



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Ofício nº. 001 / 2025

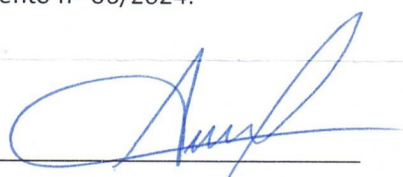
Assis, 27 de janeiro de 2025.

Exma. Sra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
DD. Prefeita do Município de Assis - SP
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro

Assunto: entrega da prestação de contas do Termo de 06/2024

O Sr. Douglas Soares de Souza presidente da Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube – inscrita no 35.735.025/0001-18 vem pelo presente encaminhar o processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 06/2024.

Atenciosamente,



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube

Douglas Soares de Souza

Presidente

11404 36/01/2025 002160 PREFEITURA M. ASSIS - DIV. PROTOCOLO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do [REDACTED] - SSP/SP e do [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.735.025/0001-18, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90, Jardim Amaury, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Senhor DOUGLAS SOARES DE SOUZA, brasileiro, portador do [REDACTED] e do [REDACTED] residente nesta cidade de Assis/SP, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento tem por objeto custeio e manutenção das atividades destinadas à filantropia através de campanhas do agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que deste fica fazendo parte integrante e indissociável.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou Termo de Fomento;

d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

f) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

h) divulgar pela internet os meios de representação sobre a eventual aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

i) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular, observando os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, isenta de tarifa bancária, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 80.404,99 (oitenta mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2024.

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 80.404,99 (oitenta mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), em 2 (duas) parcelas, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 1760 0000	ASSOCIAÇÃO DE MOTOCILISTAS PRIMATAS ARCANOS
214	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
215	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
216	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.100,00
217	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
218	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
219	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.500,00
220	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.000,00
221	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
222	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
223	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
224	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
225	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
226	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 8.000,00
227	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.804,99
228	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
229	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00

3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Fomento, no Banco do Brasil, Agência 0223-2, conta corrente nº 64558-3.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

V - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL emitirá Relatório Técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante este Termo e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para este fim, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, cujo Relatório, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL assumiu essas responsabilidades.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da fiscalização pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo respectivo Conselho de políticas públicas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 31 de janeiro de 2025.

§ 3º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL fornecerá manuais específicos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

I - relatório da visita técnica "in loco" realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao Departamento Jurídico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4- Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado;

11.5- Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 -O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo da comarca de Assis, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Assis, 04 de abril de 2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

DOUGLAS SOARES DE SOUZA
Presidente

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF: Luciana dos Santos Dorta Menegheti
Matrícula 94978

2)

Nome:

CPF: Diva Aparecida Ferreira Mattioli
Matrícula 71277



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

CNPJ: 35.735.025/0001-18

Endereço: Rua Primeiro de Fevereiro, 90 – Assis/SP



Plano de Trabalho 2024

1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil

Nome: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube

CNPJ Nº: 35.735.025/0001-18

Endereço: Rua Primeiro de Fevereiro, 90 – Assis/SP

Telefone: (18) 99666-0026

E-mail: mcprimatas.arcanos@gmail.com

Site: <https://www.instagram.com/primatasarcanosassis?igsh=MXqxYWU4b2M1ZjFqbq==>

Conta Corrente nº 64558-3 **Agência:** 0223-2 **Banco:** 001 – Banco Brasil

2. Dirigente Da Entidade (Presidente)

Nome: Douglas Soares de Souza

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Primeiro de Fevereiro, 90 – Assis/SP

Telefone: (18) 99666-0026

E-mail: dougdiretoria@gmail.com

Formação Profissional: Bancário

3. Técnico Responsável Da Entidade (Diretor Financeiro)

Nome: Valter Hudson Pauda Silva

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Rua São Bento, 461 – Assis/SP

Telefone: (18) 99745-4300

E-mail: valterhud@gmail.com

Formação Profissional: Técnico Eletricista

4. Finalidade Estatutária:

ELEMENTOS BÁSICOS DA CONSTITUIÇÃO

DENOMINAÇÃO E FUNDAÇÃO: A Associação denominada **PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE**, no estatuto designada, simplesmente, como Associação, fundada em 02 de abril de 2018, com sede e foro nesta cidade de Assis do Estado de São Paulo.

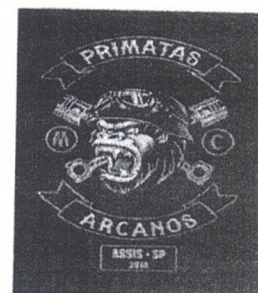
FINALIDADE: É uma Associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

CNPJ: 35.735.025/0001-18

Endereço: Rua Primeiro de Fevereiro, 90 – Assis/SP



de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

SEDE: A sede da Associação, está situada na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90, Bairro Vila Jardim Amauri, na cidade de Assis, no Estado de São Paulo - CEP 19816-260, possuindo uma área para a prática das ações sociais no Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, Rodovia Raposo Tavares (SP 270) Km 446, na cidade de Assis, no Estado de São Paulo - CEP 19810-900, cedido por meio do **DECRETO MUNICIPAL Nº 8.709, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

PRAZO: A duração da Associação é por prazo indeterminado.

OBJETIVOS SOCIAIS: A Associação terá como objetivos:

I) buscar a fraternidade entre motociclistas associados e em geral, promover viagens entre seus associados, reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e no Exterior;

II) empreender atividades destinadas à filantropia e de ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio;

III) ser um moto clube unido, fraterno, e respeitado, servindo de referência para outras Associações ligadas ao motociclismo no Brasil e no Exterior.

PRINCÍPIOS: Para a consecução dos objetivos e fins à que se propõe, a Associação adota os seguintes valores morais: companheirismo, iniciativa, fraternidade, respeito, ética e disciplina; e os princípios e diretrizes da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

5. Identificação Do Objeto E Vigência

5.1 Objeto: tem como objeto a contemplação no custeio e manutenção das atividades destinadas à filantropia através de campanhas do agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço.

5.2 Vigência: O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2024 e prestação de contas até 31/01/2025.

6. Público Alvo: Motociclistas, simpatizantes do motociclismo, munícipes e família assisense em geral.

7. Atividades e Ações a Serem Executadas:

➤ **Campanha de Arrecadação:** de suplementos alimentares, leite, fraldas e materiais higiênicos entre outros, que está previsto no calendário oficial do município no mês abril, o evento dos "Primatas Arcanos", com entrada solidária, que serão doados para o Fundo Social e entidades filantrópicas do município;



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

CNPJ: 35.735.025/0001-18

Endereço: Rua Primeiro de Fevereiro, 90 – Assis/SP



➤ **Semana da Prevenção de Acidente no Trânsito:** semana do dia 18 a 25 de setembro com palestras e práticas de prevenção de acidentes no trânsito, instrutores capacitados, direcionadas para motociclistas em geral e que prestam serviços com o uso da motocicleta, com inscrição solidária,;

➤ **Campanha de Arrecadação:** campanha de arrecadação no mês de outubro (dia das crianças) com jogos, atividades, alimentação e outros para crianças carentes;

➤ **Campanha de Arrecadação:** Natal com os "Primatas Arcanos", com jogos, atividades, alimentação e outros voltados para crianças carentes do município;

8. **Metas, Atividades e Ações:**

8.1 **Metas:** promover entretenimentos recreativos e educacionais com fins filantrópicos.

8.2 **Atividades:** arrecadar e distribuir suplementos alimentares, leite, fraldas e materiais higiênicos entre outros e promover campanhas de doação de sangue e agasalho, cobertor em prol da comunidade mais carente; proporcionar cursos educacionais de trânsito para os motociclistas da cidade, inclusive os que utilizam como veículo de trabalho; promover entretenimento e recreações através de eventos filantrópicos;

9. **Previsão de Receita e Despesa:**

9.1 **Receita:** R\$ 80.404,99 (oitenta mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

Relativa a Emenda Impositiva

Dotação orçamentária: 04.122.0003.1.693 - 335043 -
Subvencões sociais

9.2 **Informações Bancárias:**

Conta Corrente nº 64558-3, **Agência:** 0223-2, **Banco:** 001-BancoBrasil

9.3 **Despesa:**

Descrever a Categoria Econômica	
Descrição	Valor Total R\$
Material de Consumo	
- Gêneros de alimentação	
- Materiais elétricos	
- Materiais de expediente	
- Material de limpeza e higienização	
- Outros materiais de consumo	
	R\$ 24.000,00



**ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS
PRIMATAS ARCANOS
MOTO CLUBE**

CNPJ: 35.735.025/0001-18

Endereço: Rua Primeiro de Fevereiro, 90 – Assis/SP



Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços de publicidade e propaganda - Serviço gráficos e editoriais - Entretenimento (Serviços de locução, bandas e diversão) - Serviços palestrantes/cursos	R\$ 56.404,99
---	----------------------

10. Prestações de Contas:

Descrição	Valor Total R\$				
	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Material de Consumo	R\$ 5.000,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	-----
Material de Consumo	R\$ 3.450,00	R\$ 4.150,00	R\$ 1.450,00	R\$ 4.150,00	-----
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.904,99	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00	-----

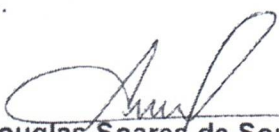
11- Cronograma de Desembolso:

PARCELA	1º Parcela	2º Parcela
MÊS	1º Mês	2º Mês
VALOR R\$	R\$ 40.000,00	R\$ 40.404,99

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 31 de janeiro 2025.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 08 de Março de 2024.


Douglas Soares de Souza

Presidente



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO II

REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS
ARCANOS MOTO CLUBE
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades destinadas à filantropia através de campanhas do agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço.

Nome	José Aparecido Fernandes
Cargo	Prefeito
CPF	[REDACTED]
Endereço(*)	Rua Luis Carlos da Silveira, nº 345 Vila Orestes
Telefone	018-3302-3300
e-mail	josenandes@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Felipe Ramos Siqueira
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Rui Barbosa nº 926
Telefone/Fax	18-3302-3300
e-mail	pmacontab@assis.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Assis, 04 de abril de 2024.

RESPONSÁVEL:

Felipe Ramos Siqueira
Contador CRC 1SP255130/O-5
Prefeitura de Assis-SP

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
[REDACTED]



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO III

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE
MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 06/2024

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades destinadas à filantropia através de campanhas do agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 80.404,99

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Assis, 04 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Cargo: Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO

Cargo: Secretário Municipal da Fazenda



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DOUGLAS SOARES DE SOUZA

Cargo: Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: DOUGLAS SOARES DE SOUZA

Cargo: Presidente

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa

Nome: PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO

Cargo: Secretário Municipal da Fazenda

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria

Nome: LUCIANO SOARES BERGONSO

Cargo: Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela Prestação de Contas

Nome: ADILSON ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: Encarregado Operacional

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSE APARECIDO FERNANDES**, [REDACTED] atesto que na data de **14/03/2024 às 11:27:05** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **administracao@assis.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5EBDDBF9EDD91DD5852F3CBF887E083CC4FBEE818A8FAAADE760C9E3F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

82efbde9-29fd-403c-b793-71e32b3ffc5c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO**, [REDACTED] atesto que na data de **14/03/2024 às 11:54:46** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **percysperidiao757@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

71AEC99257A1D9F894F5BF27821DD6202A2DC8F6C01204FEB1D2A1677F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b14033b0-0346-4da1-a4a3-ea77ba046002

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUCIANO SOARES BERGONSO**, [REDACTED], atesto que na data de **14/03/2024 às 11:19:37** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **governo@assis.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0AB1F83B93B81CD1C6D56EF33F1DC2A3CC89808F0F3DCE1B5B0C78A67C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b2e89ac2-f254-49b8-9c88-9a64f960e477

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **DOUGLAS SOARES DE SOUZA**, [REDACTED], atesto que na data de **23/01/2025 às 15:42:58** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mc.primatas.arcanos@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

EA9C0D8756DB7654ED5181951871F633B5047824CE1DBACE5AACCBBD8A8

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6e657fbf-6154-420d-948e-356023c3ecbd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ADILSON ANTONIO DOS SANTOS** [REDACTED], atesto que na data de **10/01/2024 às 08:29:18** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **thonnysantos@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5E3D156CF7847D53B0F85735D7E864F8470FF1BF5F0B357FBDBBE1FEC20

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d1b7267b-8706-4bbc-add6-137b543688f9

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.735.025/0001-18		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 04/12/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE FEVEREIRO		NÚMERO 90	COMPLEMENTO
CEP 19.816-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMAURY	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (18) 9771-2209	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

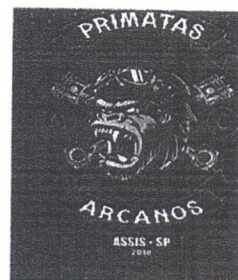
Emitido no dia **09/12/2019** às **10:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS
PRIMATAS ARCANOS
MOTO CLUBE



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS
ARCANOS MOTO CLUBE

Leis 10.406/2002 e 11.127, de 28 de junho de 2005.

MICROFILMADO SOB N°

9226

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP

ARTIGO 1º - ELEMENTOS BÁSICOS DA CONSTITUIÇÃO

1.1. DENOMINAÇÃO E FUNDAÇÃO: A Associação denominada PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE, neste estatuto designada, simplesmente, como Associação, fundada em 02 de Abril de 2018, Protocolado e Registrado em microfilme sob nº. 8.393, em 04 de Dezembro de 2019, Altera e Consolida o seu Estatuto Social conforme determinou a Assembleia Geral realizada no dia 03/04/2022 às 19:00 horas, passando a ter a seguinte redação:

1.2. FINALIDADE: É uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

1.3. SEDE: A sede da Associação está situada na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90, Jardim Amaury, na cidade e comarca de Assis, Estado de São Paulo.

1.4. PRAZO: A duração da Associação é por prazo indeterminado.

1.5. OBJETIVOS SOCIAIS: A Associação tem como objetivos: I) buscar a fraternidade entre motociclistas associados e em geral, promover viagens entre seus associados, reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e no Exterior; II) empreender atividades destinadas à filantropia e de ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio; III) ser um moto clube unido, fraterno, e respeitado, servindo de referência para outras Associações ligadas ao motociclismo no Brasil e no Exterior.

1.6. PRINCÍPIOS: Para a consecução dos objetivos e fins à que se propõe, a Associação adota os seguintes valores morais: companheirismo, iniciativa, fraternidade, respeito, ética e disciplina; e os princípios e diretrizes: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

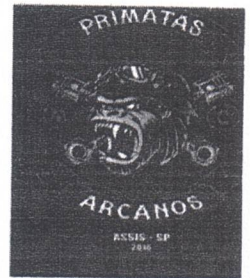
1.7. FILIAIS: Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 2º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

2.1. A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a **coibir a obtenção**, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e todas as receitas e despesas serão escrituradas regularmente, em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais e serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

2.2. Todos os cargos de direção serão exercidos gratuitamente e os associados não fazem jus, nessa condição, a remuneração de qualquer natureza.

ARTIGO 3º - DOS ASSOCIADOS

3.1. A Associação integrada por um número ilimitado de associados, aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto. Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

3.1.1. Associados Diretores Executivos: Presidente e Vice-Presidente são cargos composto pelos associados responsáveis por vetos nas decisões da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS "PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE".

3.1.2. Associados Convidados: são as pessoas físicas convidadas por indicação e apadrinhamento de um associado permanente, que passarem a conviver com o grupo, em período de experiência de até 06 (seis) meses com direito ao uso do brasão e aprovação em Assembleia Geral, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um). Os apadrinhamentos devem ser somente de associados permanentes, sendo vetado o apadrinhamento por membro de outro moto clube.

3.1.3. Associados Permanentes: são as pessoas físicas que, após o período de estágio como Associado Convidado, tiverem sua admissão aprovada (for batizado), passando a deter o direito de utilizar o brasão "fechado" do Moto Clube, com seu nome e tipo sanguíneo.

3.1.4. Presidente de Honra: É o idealizador e fundador da Associação, enquanto fizer parte da associação, podendo representar figurativamente a Associação nacional e internacionalmente. Tem facultado o assento permanente em todas as reuniões dos conselhos, da diretoria e das assembleias gerais e extraordinárias, lhe cabendo o papel consultivo nas reuniões de que fizer parte.

Parágrafo único: Os associados permanentes (coletados) terão a nomenclatura de "DIRETOR" em seus coletes. Os demais membros, tais como, cônjuges, filhos(as), namorados(as), etc, terão a nomenclatura "FAMÍLIA" em seus coletes.

MICROFILMADO SOB N°

9226

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis-SP



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



ARTIGO 4º – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

4.1. Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso.

4.2. O interessado deverá preencher ficha de inscrição e submeter à Diretoria Executiva. Uma vez aprovada a ficha, este terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula.

4.3. São requisitos para a filiação:

4.3.1. Ser Motociclista;

4.3.2. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

4.3.3. Ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações;

4.3.4. Não ter sido eliminado, de quaisquer outras associações de motociclistas ou organização congênere, por ato desabonador;

4.3.5. Apresentar Carteira de Habilitação para categoria de motocicleta;

4.3.6. Ser proprietário de motocicleta ou triciclo, sempre mantida em boas condições de utilização, conservação e segurança;

4.3.7. Assumir o compromisso de obedecer fielmente a este Estatuto, e às demais decisões;

4.3.8. Ficam excluídos das condições acima os Associados indicados e Honorários, cuja aprovação competirá à Assembleia Geral.

ARTIGO 5º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

5.1. É dever dos associados cumprir e respeitar este Estatuto, o Regimento Interno, o regulamento e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral, além de cumprir fielmente os fins da Instituição;

5.2. Portar-se com inteira disciplina e correção, no trânsito com sua motocicleta ou não, zelando pela ordem e pilotando sempre de acordo com as normas de segurança e de direção defensiva, especialmente, quando estiver se utilizando o brasão da Associação;

5.3. Defender os interesses da Associação, zelando pela preservação do patrimônio moral e material, pelos bons costumes, cordialidade, urbanidade, educação e respeito entre os associados ou não, eximindo-se de quaisquer práticas que possam denegrir a imagem da Associação, seus associados, acompanhantes, convidados e colaboradores;

5.4. Responsabilizar-se por atitudes e comportamentos ou danos praticados por si, seus acompanhantes, convidados ou visitantes que apresentar;

5.5. Participar e comprometer-se assídua e efetivamente com as atividades desenvolvidas pela Associação;

5.6. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

5.7. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;

5.8. Usar em todos os eventos de motociclistas, o colete com o brasão do moto clube;

MICROFILMADO SOB N°

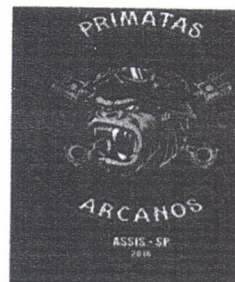
9226.



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



5.9. Cooperar sempre, direta ou indiretamente, zelando pelo bom nome da Associação;

5.10. Acatar as designações dos membros da Diretoria, quando no exercício de suas funções;

5.11. Comparecer e votar por ocasião das eleições;

5.12. Denunciar aos canais competentes qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências;

5.13. Autorizar expressamente, de forma não onerosa, a veiculação de sua imagem e sua motocicleta, durante sua permanência como associado e até 12 (doze) meses de seu desligamento;

5.14. É dever do associado contribuinte manter seu cadastro atualizado junto a diretoria;

5.15. Quando em deslocamento em viagens devidamente coletado, notificar no grupo sua saída e chegada ao destino.

ARTIGO 6º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

6.1. Participar das atividades promovidas pela Associação;

6.2. Apresentar-se com seus (suas) companheiros (as);

6.3. Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 7º – DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

7.1. Poderá o associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, formalizando sua intenção de maneira expressa, por carta endereçada ao Presidente da Associação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

7.2. De posse do pedido de desligamento o Presidente decidirá de plano quanto ao desligamento do associado, a entrega dos referidos brasões e troféus de participação, bem como qualquer material pertencente a Associação que estiver em poder do mesmo;

7.3. O associado, que tiver a assunção de quaisquer obrigações aprovada em Assembleia Geral, responderá por estas, juntamente com os demais membros aprovadores dos gastos, até seu integral cumprimento, mesmo que seu desligamento tenha sido aprovado pelo Presidente da Associação.

ARTIGO 8º – DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

8.1. A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva em Assembleia Geral, sendo admissível somente quando houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

8.1.1. Violação deste estatuto social;

8.1.2. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

MICROFILMADO SOB N°

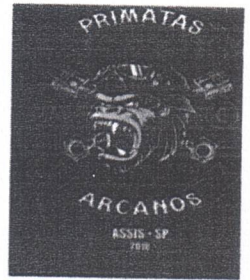
9226



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



- 8.1.3. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- 8.1.4. Desvio dos bons costumes;
- 8.1.5. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- 8.1.6. For condenado por crime doloso, com sentença transitada em julgado;
- 8.2. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;
- 8.3. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;
- 8.4. Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;
- 8.5. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

ARTIGO 9º – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

- 9.1. Os associados, sem distinção, estão sujeitos a seguintes penalidades, aplicadas pela Diretoria Executiva conforme o caso:
 - 9.1.1. Advertência por escrito;
 - 9.1.2. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
 - 9.1.3. Exclusão.

ARTIGO 10º – DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

10.1 Os julgamentos e a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior serão procedidos pela Diretoria Executiva, após a instauração do competente procedimento disciplinar, observando-se os seguintes preceitos:

10.1.1. Qualquer associado, identificando-se como membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal poderá representar contra qualquer outro associado ou membro da Diretoria ou do próprio Conselho, propondo aplicação das penalidades previstas no presente estatuto, desde que o faça por escrito, em carta ou requerimento devidamente assinado e endereçada ao Presidente da Associação, detalhando os fatos que julga incompatível com o Estatuto, nomeando, desde logo, as testemunhas e procedendo a indicação das provas que tiver;

10.1.2. O Presidente, na primeira oportunidade, se reunirá reservadamente com a Diretoria Executiva e deliberará sobre o acatamento ou não da representação. Em havendo acatamento da representação, se procederá à notificação do associado acusado para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá nomear testemunhas e demonstrar as provas que tiver. Caso a Diretoria resolva pelo arquivamento da reclamação ou queixa, deverá fazê-lo de forma expressa e motivada.

MICROFILMADO SOB Nº

9226



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



10.1.3. Apresentada a defesa ou não pelo Associado acusado, em até 15 (quinze) dias da data da notificação deste, a Diretoria se reunirá novamente, convocando as testemunhas arroladas para serem ouvidas e decidirá sobre a aplicação da penalidade cabível, se for o caso.

10.1.4. Nas representações contra membro da Diretoria Executiva, o Diretor acusado poderá ser substituído temporariamente pelo Presidente, Vice-Presidente ou por um dos associados mais antigos, a critério do Presidente.

10.1.5. Da decisão que julgar pelo arquivamento da Representação e ou da aplicação de penalidade, caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária, que devesse ser convocada especialmente para tal finalidade, não cabendo recurso posterior das decisões desta instância.

ARTIGO 11º - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

11.1. São órgãos da Associação: a) A Assembleia Geral; b) A Diretoria Executiva; e c) O Conselho Fiscal.

11.2. Não haverá remuneração para exercício de quaisquer cargos e nem será permitido a qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal locupletar-se financeiramente, por qualquer modo ou de qualquer atividade desenvolvida pela Associação.

ARTIGO 12º - DA ASSEMBLÉIA GERAL

12.1. A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na primeira quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

12.1.1. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;

12.1.2. Eleger e destituir os administradores;

12.1.3. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

12.1.4. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;

12.1.5. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;

12.1.6. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social, com a presença mínima de 2/3 dos associados;

12.1.7. Deliberar quanto à dissolução da Associação, igualmente com a presença mínima de 2/3 mais um, dos associados;

12.1.8. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto;

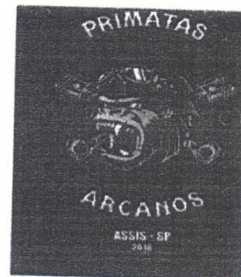
12.1.9. Fica expressamente vedada à discussão e a deliberação sobre assuntos estranhos a convocação;

MICROFILMADO SOB Nº

9226



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS
PRIMATAS ARCANOS
MOTO CLUBE



12.1.10. A Assembleia Geral será sempre presidida pelo Presidente da Associação ou por seu substituto legal, o qual poderá intervir nos debates, cabendo a ele nos casos de empate, o voto Minerva;

12.1.11. As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada e ordem do dia.

12.1.12. Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 13º - DA DIRETORIA EXECUTIVA

13.1. A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 08 (oito) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, Presidente de Honra, Diretor Administrativo, Diretor Disciplinar, Diretor Financeiro, Diretor de Comunicação e Diretor Social/Eventos. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

13.2. Compete a Diretoria executiva:

13.2.1. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social;

13.2.2. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;

13.2.3. Promover e incentivar a confraternização dos associados por meio de encontros, reuniões, eventos ligados ao motociclismo e viagens no Brasil e no Exterior;

13.2.4. Representar e defender os interesses de seus associados;

13.2.5. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

13.2.6. Admitir pedido inscrição de associados;

13.2.7. Acatar pedido de demissão voluntária de associados;

13.3. As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, cuja presença não é obrigatória, e em caso de empate, o voto de qualidade. Na sua ausência o voto de desempate caberá ao vice-presidente.

ARTIGO 14º – COMPETENCIA DO PRESIDENTE E VICE

14.1. Compete ao Presidente e Vice:

14.1.1. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

14.1.2. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

14.1.3. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;

MICROFILMADO SOB Nº

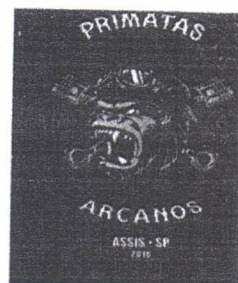
9226



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



14.1.4. Coordenar e fiscalizar as atividades das filiais da associação;

14.1.5. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

14.2. Compete ao Vice-Presidente substituir legalmente o Presidente em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância, bem como as demais atividades que o Presidente lhe delegar.

ARTIGO 15º - COMPETENCIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

15.1. Compete ao Diretor Administrativo:

15.1.1. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva e dos Conselhos;

15.1.2. Redigir a correspondência da Associação;

15.1.3. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

15.1.4. Providenciar atualizações cadastrais dos associados;

15.1.5. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

15.2. Compete ao Diretor Disciplinar substituir o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16º – COMPETENCIA DO DIRETOR DISCIPLINAR

16.1. Compete ao Diretor Disciplinar:

16.1.1. Fiscalizar as infrações disciplinares dos Associados e dos membros da Diretoria;

16.1.2. Cumprir e fazer cumprir, respeitando fielmente, aos ditames deste Estatuto Social e as decisões da Assembleia Geral;

16.1.3. Convocar o Assembleia Geral Extraordinária para fins disciplinares conforme reza este Estatuto;

16.1.4. Cabe ainda ao Diretor Disciplinar substituir o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17º – COMPETENCIA DO DIRETOR FINANCEIRO

17.1. Ter sob sua guarda e responsabilidade toda documentação de caráter financeiro do Moto Clube primatas Arcano;

17.2. Manter em perfeita ordem, a contabilidade e a escrita fiscal do Moto Clube Primatas Arcanos;

17.3. Efetuar as despesas do Moto Clube, monitorando compras e vendas quando devidamente aprovado em Assembleia;

17.4. Caso o Moto Clube venha a ter conta bancária, assinar os cheques e demais documentos de responsabilidade financeira junto com o Presidente ou outro membro da Diretoria designado pela executiva ou em reunião ordinária;

17.5. Promover a arrecadação das taxas de adesão.

REGISTRADO SOB Nº

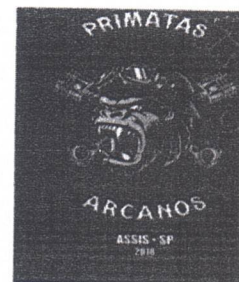
9226



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



ARTIGO 18º – COMPETÊNCIA DO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

18.1. Manter contato com a imprensa e demais atividades de relações públicas em nome da Associação;

18.2. Planejar, coordenar a edição, publicação, campanhas de comunicação e distribuição dos boletins;

18.3. Manter atualizado o portal da associação na rede mundial de computadores, Facebook, Instagram, e-mail;

18.4. Auxiliar o Presidente e membros da Diretoria na representação associativa, promovendo a devida repercussão de seus pronunciamentos e atuações; e

18.5. Ser o representante da associação junto às entidades que tenham algum programa voltado ao setor.

ARTIGO 19º – COMPETENCIA DO DIRETOR SOCIAL/EVENTOS

19.1. Compete ao Diretor Social/Eventos:

19.1.1. Disponibilizar aos integrantes materiais promocionais;

19.1.2. Empreender e organizar atividades destinadas à filantropia;

19.1.3. Divulgar, promover e incentivar encontros, festas e viagens entre os integrantes e eventos motociclísticos;

19.1.4. Estar ciente e auxiliar a divulgar os eventos de outros motos clubes.

ARTIGO 20º - DO CONSELHO FISCAL

20.1. O Conselho Fiscal será composto no mínimo por 3 (três) associados permanentes, devidamente eleitos para tal fim em Assembleia Geral, e tem por objetivo indelegável fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

20.1.1. Examinar os livros de escrituração da Associação;

20.1.2. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

20.1.3. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

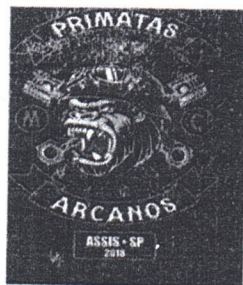
20.2. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

ARTIGO 21º - DO MANDATO

21.1. As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) ano, por chapa completa de candidatos aprovada pela gestão em vigor, podendo seus membros ser reeleitos.

MICROFILMADO SOB Nº

9226



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS
PRIMATAS ARCANOS
MOTO CLUBE



21.2. Excepcionalmente a 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal encerraram seu mandato em 02 de abril de 2020.

§ ÚNICO – Somente haverá eleições para substituição da Diretoria Executiva em caso de inscrição de nova chapa até um mês antes do dia previsto para a eleição. Caso não haja a inscrição de nova chapa, permanecerá a atual Diretoria Executiva e seu mandato será automaticamente estendido por mais dois anos.

ARTIGO 22º - DA PERDA DO MANDATO

22.1. A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, por justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

22.1.1. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

22.1.2. Grave violação deste estatuto;

22.1.3. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, ao Presidente da Associação;

22.1.4. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

22.1.5. Conduta duvidosa;

22.1.6. Em caso de perda do mandato de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido por votação em Assembleia Geral.

22.2. Definida a justa causa, o Diretor será comunicado, através de notificação extrajudicial dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

22.3. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

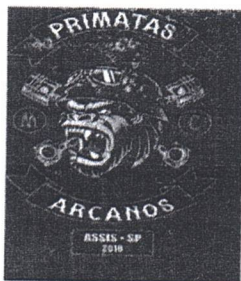
ARTIGO 23º - DA RENÚNCIA

23.1. Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido por votação em Assembleia Geral.

23.2. O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

MICROFILMADO SOB Nº

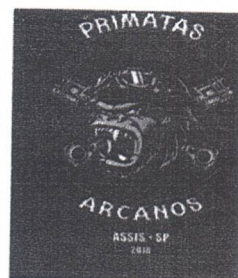
9226.



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



23.3. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, o Presidente convocará a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 24º - DAS FILIAIS

24.1. Poderão ser criadas filiais do PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE, a critério da Diretoria, a pedido de grupo de ao menos 3 (três) associados residentes em outra cidade, que não o da sede social da associação, nomeando-se, por esta, desde logo, um Diretor-Representante, que terá como assessores um sub-secretário e um sub-tesoureiro.

24.2. Caberá ao representante da filial:

24.2.1. Organizar os integrantes da associação pertencentes à cidade ou região da filial, observando os critérios estabelecidos neste Estatuto;

24.2.2. Prestar contas das atividades da filial, ao Presidente ou ao Vice-Presidente e ao Conselho Fiscal, sempre que estes lhe solicitarem, assim, como nas reuniões periódicas anuais a serem realizadas;

24.2.3. Zelar pelo bom nome da Associação e pela disciplina dos associados sob sua coordenação, comunicando, imediatamente, eventuais irregularidades cometidas pelos associados de sua filial;

24.2.4. Não assumir obrigações financeiras ou quaisquer compromissos, perante terceiros e em nome da associação, sem prévia e expressa autorização do Presidente;

24.2.5. Comparecer periodicamente às reuniões da associação, assim como cuidar para que os integrantes de sua filial compareçam e colaborem na realização da festa anual organizada e realizada pela associação.

ARTIGO 25º - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

25.1. O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

25.1.1. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda;

25.1.2. Pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, revertidos em benefício da associação, descontada a parte destinada à filantropia;

25.1.3. Bens móveis e imóveis que lhe forem destinados, doados e/ou adquiridos.

ARTIGO 26º - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

26.1. O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia

MICROFILMADO SOB N°

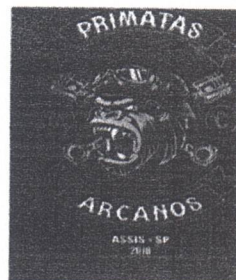
9226



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS

PRIMATAS ARCANOS

MOTO CLUBE



Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, mais 01 (um).

ARTIGO 27º - DA DISSOLUÇÃO

27.1. A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, mais 01(um).

27.2. Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados à entidade que cuide de crianças especiais e ou associação de moradores de rua com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes, por indicação do Presidente ou por decisão da maioria de 2/3 dos associados, convocados especialmente para esse fim.

27.3. A organização poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 28º – DO EXERCÍCIO SOCIAL

28.1. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 29º – DO PRESIDENTE DE HONRA

29.1. Na primeira Assembleia Geral Ordinária, convocada para eleição dos seus membros diretores e conselho fiscal, aclamado o Presidente de Honra, cabendo representar figurativamente a Associação nacional e internacionalmente sem nenhuma remuneração ou benefício. Tem facultado o assento permanente em todas as reuniões dos conselhos, da diretoria e das assembleias gerais e extraordinárias, lhe cabendo o papel consultivo.

ARTIGO 30º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas serem aplicadas, exclusivamente, no território nacional sempre em favor da associação.

MICROFILMADO SOB N°

9 2 2 6



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS
PRIMATAS ARCANOS
MOTO CLUBE



30.2. É vedado a vinculação desta Associação com atividades político partidárias.

30.3. A Diretoria Executiva apresentará em Assembleia aos associados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da aprovação desse Estatuto, a proposta do Regimento Interno.

30.4. Este Estatuto Social é reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante à sua administração, respeitando as regras nele constantes;

30.5. Nos documentos, contratos, quaisquer documentos, que impliquem a assunção de obrigações ou compromissos financeiros, seja qual for o valor, será obrigatória, para validade do ato, a subscrição do Presidente e de um Diretor, ou de um Diretor e um procurador regularmente constituído, sendo permitido, em caso de impedimento temporário e/ou por deliberação exclusiva do Presidente, a outorga de poderes específicos por instrumento particular de procuração.

ARTIGO 31º - DO COLETE

31.1. É obrigatório o uso do colete da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE:

31.1.1. Em viagens pilotando uma motocicleta, comunicar previamente os membros da Associação.

31.1.2. Em eventos oficiais da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE ou de outros Moto Clubes.

31.2. A cor do colete deverá ser em tons de Marrom, Preto, Cinza ou Azul (Jeans).

31.3. Disposição obrigatória para os bordados oficiais:

31.3.1. Costas: Brasão principal PRIMATAS ARCANOS.

31.3.2. Peito lado direito:

Superior: Bandeira do Estado.

Inferior: Tarja de Nome/Identificação.

31.3.3. Peito lado esquerdo:

Superior: Brasão PRIMATAS ARCANOS.

Inferior: Tarja de Cargo (Fundador-Presidente, Fundador Vice-Presidente, Fundador- Presidente de Honra, Diretor Regional, Diretor ou Família).

Tarja de Fundador ou Tarja com Nome da Sub sede.

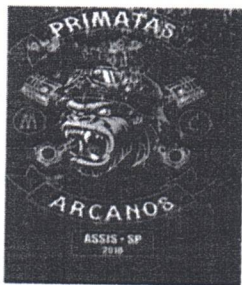
31.4. No espaço livre do colete é liberado o uso de bordados que não ferem a moral ou qualquer regra desse estatuto, salvo na parte da Traseira (costas), não poderá ser fixado nenhum tipo de bordado ou outros.

31.5. O não cumprimento das regras acima está sujeito a penalidade de exclusão da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE.

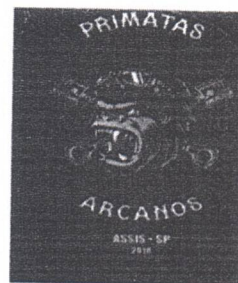
MIKROFILMADO SOB Nº

9226.

Cartório Civil das Pessoas Jurídicas
Câmara de Assis-SP



ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS
PRIMATAS ARCANOS
MOTO CLUBE



31.5.1. Da demissão e exclusão do associado o mesmo deverá entregar os Patches onde identifica cores e brasão Primatas Arcanos MC, sendo reembolsado 30% do valor pago na entrega.

§ ÚNICO – Os coletes e bordados deverão ser adquiridos pelos associados com recursos próprios. Devendo os bordados serem confeccionados exclusivamente em local indicado pelo Moto Clube.

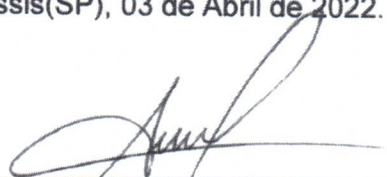
ARTIGO 32º - DAS OMISSÕES

32.1. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

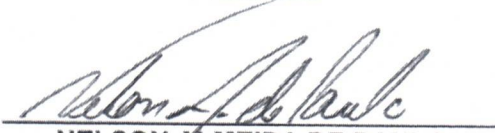
ARTIGO 33º - DO FORO

33.1. Fica eleito o foro dessa comarca de Assis para qualquer ação fundada nesse estatuto.

Assis(SP), 03 de Abril de 2022.



DOUGLAS SOARES DE SOUZA
Presidente



NELSON ALMEIDA DE PAULO
Vice-Presidente

PROFILMADO SOB Nº

9226.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Cartório de Registro de Assis-SP

Visto do Advogado

Morte de homem em veículo suspeito como homicídio

A Polícia Civil de Assis confirmou que Pedro Militino da Costa, de 61 anos, natural de Paraguaçu Paulista, foi vítima de homicídio com sinais de violência extrema.

Ele foi encontrado na manhã de terça-feira (28), dentro de seu carro, um Hyundai HB20S prata, com ferimentos graves na face e na cabeça, causado por objeto contundente. As autoridades agora investigam o caso para identificar os responsáveis pelo crime.

Morador de uma chácara no bairro Cervinho, zona rural de Assis, Pedro deixou sua residência na noite de segunda-feira

(27) em circulação que ainda não foram localizadas. Na manhã de terça-feira, um boletim de ocorrência foi registrado pela Polícia Civil de Assis, informando a morte de um homem.

A equipe especializada da DIG/DISE encontrou o veículo em uma rua da residência de Pedro estava sangrento e com lesões na cabeça. O corpo foi encontrado ao Instituto Médico Legal (IML) de Assis.

Diante das circunstâncias do caso passou a ser considerado como homicídio.

Homem é preso e posse ilegal

A polícia prendeu em flagrante um homem de 31 anos na tarde de terça-feira, 28, acusado pelos crimes de tráfico de drogas e posse ilegal de armas, em Assis.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1008643-85.2020.8.26.0047 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERNANDES CARROCIERI DA SILVA, Brasileiro, CPF 329.353.718-95, com endereço à Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, 1581, Imovel Pedregulhal, CEP 13845-180, Mogi Guacu-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elisa Ferreira de Magalhães e outro, alegando em síntese: objetivam a rescisão do contrato para desenvolvimento desportivo do filho dos autores, por culpa dos réus, com a restituição do valor pago R\$10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 23 de janeiro de 2025 K-2862901

Empresa: ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTA PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE
CNPJ: 35.735.025/0001-18
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

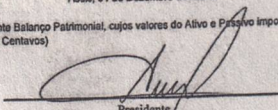
Folha: 1

Balanco Patrimonial

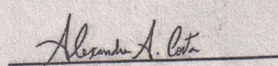
ATIVO	Saldo Inicial	Saldo Final	PASSIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE	5.461,27	26.070,97	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	16.646,39
DISPONIBILIDADES	5.461,27	25.870,97			
*BANCOS C/ MOVIMENTO	1.143,61	25.306,17	EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS	0,00	16.646,39
BANCO BRADESCO S/A - C/C	1,00	190,63	*RECEITAS A APROPRIAR	0,00	16.646,39
SICREDI - C/C	1.142,61	8.609,15	RECEITAS CONV. MUNICIPAL A APROP	0,00	16.646,39
BANCO DO BRASIL - C/C	0,00	16.446,39			
*APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	4.317,66	564,80	PATRIMONIO SOCIAL	5.461,27	9.424,58
BRADESCO INVEST FÁCIL	4.317,66	564,80			
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	200,00	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	5.461,27	9.424,58
*OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	0,00	200,00	*SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	5.461,27	9.424,58
PAGAMENTOS INDEVIDOS A REST.	0,00	200,00	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	0,00	5.461,27
			SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	5.461,27	3.963,21
TOTAL DO ATIVO	5.461,27	26.070,97	TOTAL DO PASSIVO	5.461,27	26.070,97

Assis, 31 de Dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 26.070,97 (vinte e seis mil e setenta Reais e noventa e sete Centavos)


Presidente
DOUGLAS SOARES DE SOUZA
CPF: 220.041.018-22

Ressalva-se que a responsabilidade do profissional contabilista restringe-se apenas ao aspecto meramente técnico, pois, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta entidade, a qual se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.


Contador
ALEXANDRE AUGUSTO COSTA
CT CRC: 1SP319527/O-8

Alexandre Augusto Costa
Contador CT CRC 1SP319527/O-8
RG: 48.596.975-0 SSP-SP
CPF: 411.692.068-16



AVIAUTO

Acessórios e Vidros para Autos - LTDA

- Disponibilizamos o revestimento em couro para seu veículo!
- Finíssimo acabamento;
- Durabilidade garantida;
- Prazer em dirigir confortavelmente!

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 8:00 ÀS 11:00 HORAS E
DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS

AOS SÁBADOS
DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS

Rua João Maldonado, 161 - Vila Xavier - Assis/SP
Fone: (18) 3322-4453 | aviauto@aviauto.com.br



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Temo de Fomento nº: 06/2024

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube

CNPJ: 35.735.025/0001-18

Endereço: Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury

Data da Fundação:

Finalidade Estatutária: Associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de tender a todos que a lá se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ 46.179.941/0001-35

Origem do recurso: Municipal

Termo de Fomento nº 006/24

Data da assinatura: 04/04/2024

Vigência: 04/04/24 a 31/04/24

Valor do Ajuste: R\$ 80.404,99 (oitenta mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

Liberações: Parcela Única

2- Do Objeto

Custeio e Manutenção das atividades destinadas filantropia através de campanhas de arrecadação agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço.



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

3- Meta Proposta

Foram estabelecidas metas claras, atividades bem definidas e um cronograma preciso para desenvolver ações organizadas e focadas em promover entretenimento e juntamente arrecadar itens tangíveis para atender pessoas, crianças e idosos em vulnerabilidade social.

4- Da Demonstração de Cumprimento do Objeto

- Projeto: "Primatas Arcanos MC" – Calendário oficial
- Projeto: "Sextou com o Primatas Arcanos"
- Projeto: "Crianças Felizes com Primatas Arcanos"
- Projeto: "Sexta Flashback"
- Projeto: "Natal Feliz"

5- Do Resultado Alcançado

Os projetos desenvolvidos conseguiram alcançar as metas e os resultados esperados levantando junto à comunidade alimentos não perecíveis, leites, fraldas geriátricas e brinquedos para atender o Fundo Social de Solidariedade, a Casa da Criança, a Associação Abrigo a Idosos e crianças de bairros carentes além de promover ações de entretenimento.

Assis/SP, 27 de janeiro de 2025

Douglas Soares de Souza



Presidente



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Termo de Fomento nº: 06/2024

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis

**RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO FOTOS,
VÍDEOS OU OUTROS SUPORTES**

1 – Projeto: “Primatas Arcanos MC” – Calendário oficial

Data: 12,13 e 14/04/24

Localização: sede da entidade

Projeto com entrada solidária, que serão doados para o Fundo Social e entidades filantrópicas do município.

Aplicação: Os recursos serão aplicados com a contratação de bandas, serviços de som e iluminação, montagem de palco, locação de tendas, equipamentos de segurança, fechamento metálico, , instalação de rede de energia elétrica, descrever como serão aplicados os recursos.





Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18



2 – Projeto: “Sextou com o Primatas Arcanos”

Data: 23/08/24

Localização: sede da entidade

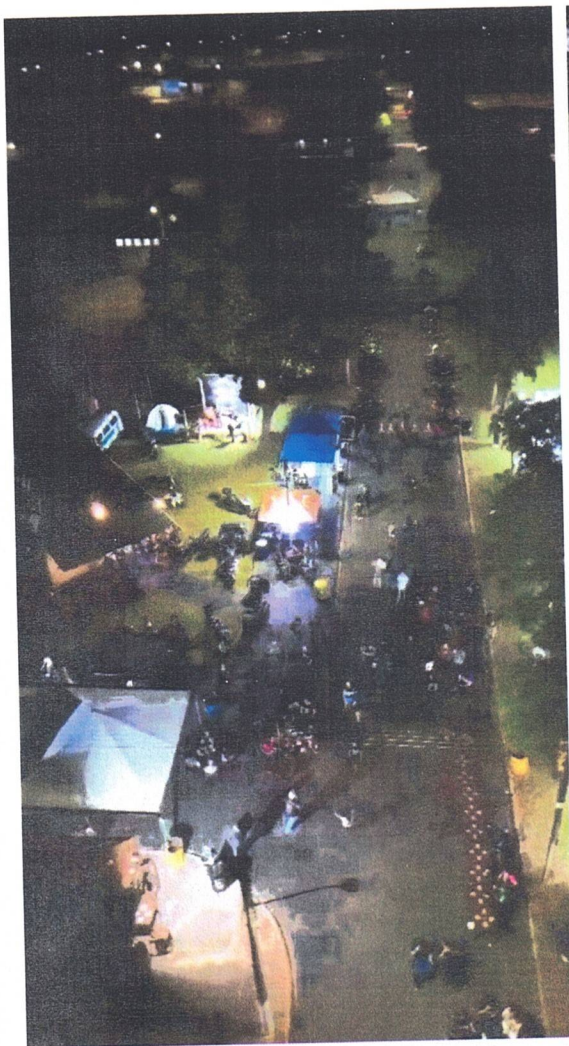
Projeto com entrada solidária, que serão doados para o Fundo Social e entidades filantrópicas do município.

Aplicação: Os recursos serão aplicados com a contratação de banda e serviço de segurança.





Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18



3 – Projeto: “Crianças Felizes com Primatas Arcanos”

Data: 12/10/24

Localização: “Casa da Criança” - Av. Getúlio Vargas, 1700 - Vila Nova Santana, Assis - SP, 19807-130

Projeto de arrecadação com jogos, atividades, alimentação e outros para crianças carentes.

Aplicação: Os recursos serão aplicados com pacotes de diversão e Bufê.



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18



4 – Projeto: “Sexta Flashback”

Data: 22/11/24

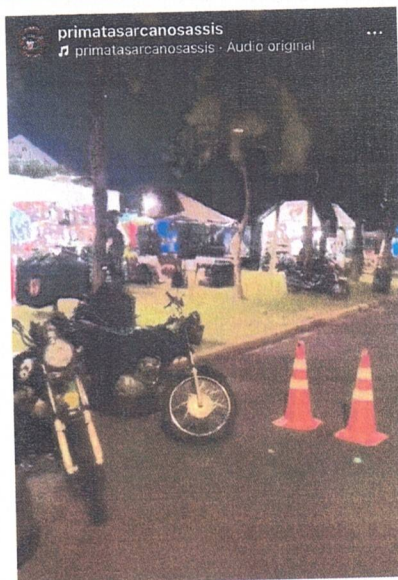
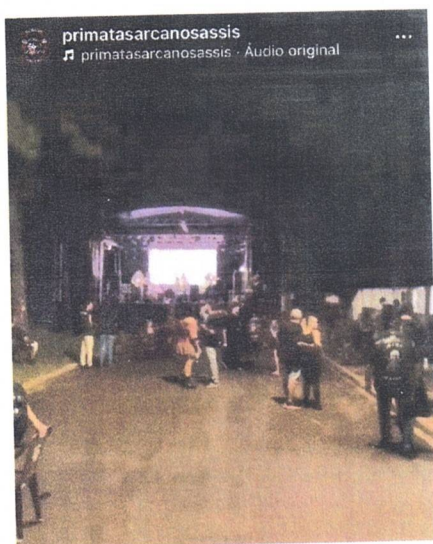
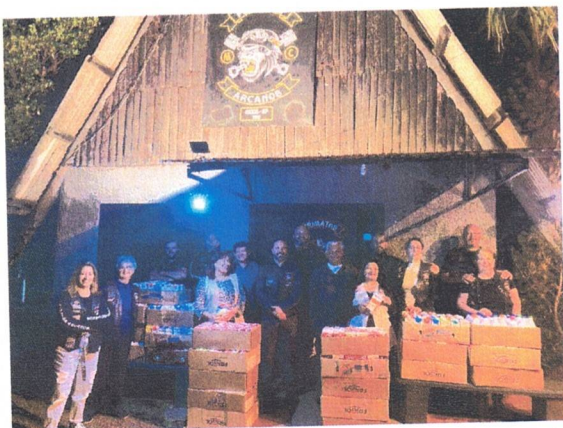
Localização: sede da entidade

Projeto com entrada solidária, que serão doados para o Fundo Social e entidades filantrópicas do município.



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Aplicação: Os recursos serão aplicados com contratação de banda.



5 – Projeto: “Natal Feliz”

Data: 22/12/24

Localização: sede da entidade

Projeto com entrada solidária, com jogos, atividades, alimentação e outros para crianças carentes do município.



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Aplicação: Os recursos serão aplicados com contratação de recreação infantil, locação de brinquedos, Bufê, banda.





Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Temo de Fomento nº: 06/2024

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis

DECLARAÇÃO Cumprimento do Plano de Trabalho

O Sr. Douglas Soares de Souza, presidente da Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube – inscrita no 35.735.025/0001-18, declara para devidos fins de prestação de contas que aplicou os recursos públicos recebidos em consonância com o objeto pactuado como descrito no Plano de Trabalho para o seu cumprimento.

Assis/SP, 27 de janeiro de 2025

Douglas Soares de Souza



Presidente



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE FOMENTO nº 06/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Assis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube

ENDEREÇO E CEP: Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury – Cep.: 19.916-260

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Douglas Soares de Souza

CPF: 220.041.018-22

OBJETO DA PARCERIA: Custeio e Manutenção das atividades destinadas filantropia através de campanhas de agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 006/24	04/04/2024	04/04/24 a 31/12/24	R\$ 80.404,99
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/04/24	R\$ 80.404,99	05/04/24	881011201402579	R\$ 80.404,99
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 80.404,99
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 80.404,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R\$ 80.404,99
--	---------------

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante da Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 62.870,00	0,00	R\$ 62.870,00	R\$ 62.870,00	0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 62.870,00	R\$ 0,00	R\$ 62.870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 62.870,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 62.870,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 17.534,99
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 17.534,99
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Assis/SP, 27 de janeiro de 2025

Douglas Soares de Souza



Presidente



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

Temo de Fomento nº: 06/2024

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis

RELAÇÃO DOS GASTOS

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Assis

Termo de Fomento nº 006/24

Objeto: Custeio e Manutenção das atividades destinadas filantropia através de campanhas de agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço

OSC: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube

CNPJ: 35.735.025/0001-18

Endereço e Cep: Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90, Jardim Amaury

Responsável Pela Entidade: Douglas Soares de Souza - CPF nº 220.041.018-22

Valor Recebido: R\$ 80.404,99

Rendimentos De Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Origem Dos Recursos: Tesouro Municipal

NATUREZA DA DESPESA				
DATA DE EMISSÃO	ESPEC. DO DOCUMENTO	CREDOR	VALOR (R\$)	DATA DO PAGAMENTO
06/04/24	NFS-e nº 3	OTAVIA HELENA SILLA MANOEL DARREIROS DO REIS	R\$ 800,00	24/04/24
16/04/24	NFS-e nº 2	GUILHERME CARUCIO DA SILVA	R\$ 1.000,00	18/04/24
16/04/24	NFS-e nº 10	LUIZ FERNANDO RAMALHO	R\$ 1.000,00	18/04/24
16/04/24	NFS-e nº 5	FERNANDA ROBERTO DE SOUZA E SILVA	R\$ 1.200,00	18/04/24



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

16/04/24	NFS-e nº 28	ANDRE LUIS DO CARMO	R\$ 1.500,00	18/04/24
16/04/24	NFS-e nº 3	ARILDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 1.500,00	18/04/24
16/04/24	NFS-e nº 27	NICOLAS FARIA NUNES	R\$ 8.000,00	18/04/24
17/04/24	NFS-e nº 7	ALAN DAVID ROCHA	R\$ 1.500,00	18/04/24
17/04/24	NFS-e nº 138	ADAILTON COSTA MAIA	R\$ 3.890,00	18/04/24
17/04/24	NFS-e nº 4	FABIANE MURIELE DIAS ARRUDA	R\$ 2.750,00	24/04/24
22/04/24	NFS-e nº 194	VILZA APARECIDA LACERDA GUIMARAES	R\$ 2.500,00	24/04/24
23/04/24	NFS-e nº 16	LUIZ ROGÉRIO PAITL	R\$ 5.800,00	24/04/24
24/04/24	NFS-e nº 357	VOP SEGURANÇA LTDA	R\$ 3.200,00	24/04/24
07/05/24	NFS-e nº 687	ALVES & MRQUES ELETRÔNICA E HIDRÁULICA LTDA	R\$ 4.310,00	08/05 /24
26/08/24	NFS-e nº 4	OTAVIA HELENA SILLA MANOEL BARREIROS DO REIS	R\$ 1.000,00	13/09/24
27/08/24	NFS-e nº 4	LAISE FELIPE DA SILVA NOGUEIRA	R\$ 720,00	13/09/24
12/10/24	NFS-e nº 11	LAERCIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 3.100,00	14/10/24
14/10/24	NFS-e nº 2	ANA ELISA SCARABELO BERTONCINI	R\$ 5.000,00	14/10/24
14/10/24	NFS-e nº 5	LILIAM CRISTINA RODRIGUES	R\$ 2.000,00	14/10/24
25/11/24	NFS-e nº 45	ANDRE LUIS DO CARMO	R\$ 1.200,00	26/11/24
25/11/24	NFS-e nº 9	FERNANDA ROBERTO DE SOUZA E SILVA	R\$ 1.100,00	26/11/24
23/12/24	NFS-e nº 15	LAERCIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 3.300,00	26/11/24



Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Motoclube
Rua Primeiro de Fevereiro, nº 90 – Jardim Amaury
Assis/SP – Cep.: 19.916-260
CNPJ nº 35.735.25/0001-18

23/12/24	NFS-e nº 2	SUELEN VIEIRA FERNANDES	R\$ 2.000,00	23/12/24
23/12/24	NFS-e nº 1	SUELEN VIEIRA FERNANDES	R\$ 5.000,00	23/12/24
Subtotal				

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR APLICADO R\$
Material de Consumo	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.870,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 62.870,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado.

Assis/SP, 27 de janeiro de 2025

Douglas Soares de Souza



Presidente

Empresa: ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTA PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

Folha: 2

CNPJ: 35.735.025/0001-18

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

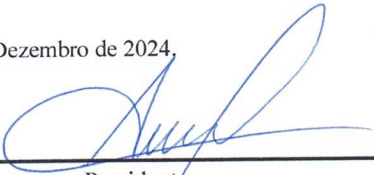
Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.02.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.458,15	0,00	1.458,15 D
4.01.02.02.0001	TARIFAS BANCARIAS	0,00D	1.458,15	0,00	1.458,15 D
4.01.05	DESPESAS COM CONVENIOS	0,00D	63.758,60	0,00	63.758,60 D
4.01.05.01	DESPESAS CONVENIO MUNICIPAL	0,00D	63.758,60	0,00	63.758,60 D
4.01.05.01.0001	DESP. MANUT CLUBE - CONV MUNICIPAL	0,00D	63.350,00	0,00	63.350,00 D
4.01.05.01.0002	TARIFAS BANCARIAS - CONV MUNICIPAL	0,00D	408,60	0,00	408,60 D
ATIVO		5.461,27 D	212.858,72	192.249,02	26.070,97 D
PASSIVO		5.461,27 C	70.019,87	86.666,26	22.107,66 C
RECEITAS		0,00 C	0,00	132.188,57	132.188,57 C
DESPESAS		0,00 D	128.225,26	0,00	128.225,26 D
CUSTOS		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
ZERAMENTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

3.963,31

Superávit

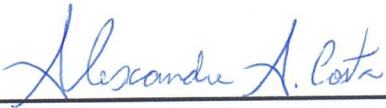
Assis, 31 de Dezembro de 2024,



Presidente

DOUGLAS SOARES DE SOUZA

[Redacted]



Contador

ALEXANDRE AUGUSTO COSTA

[Redacted]

Alexandre Augusto Costa

Contador CT CRC 1SP319527/0-8

[Redacted]

PRIMATAS ARCANOS M.C

CRONOGRAMA OFICIAL

12/04, 13/04 E 14/04 ASSIS-SP



SEX
12/04

Mr. Seven (19h)

Doctor Roll (21h)

Old Folks (23h)

SÁB
13/04

Fabinho Frejat e Banda (19h)

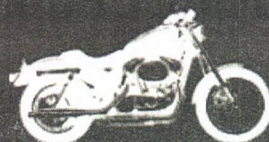
Contato Imediato (21h)

Vovodika (23h)

DOM
14/04

Helena de Tróia (01h)

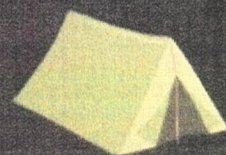
Café da manhã **GRATUITO**



Camping Coberto | Chuveiro Quente

Praça de Alimentação

Bebidas a preço Justo



ESTACIONAMENTO GRATUITO PARA TODOS
SEGURANÇA 24H



Apoio:



ENTRADA:

1 LITRO DE LEITE OU 1KG DE

Chave de Acesso da NFS-e
35353092247824440000127000000000000324047118231520



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
3	16/04/2024	16/04/2024 19:15:38
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
3	900	16/04/2024 19:15:38

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	47.824.440/0001-27	-	(18) 3322-8729
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
OTAVIA HELENA SILLA MANOEL BARREIROS DOS REIS 32571710800		OTAVIA.SILLA@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
OILTON JOSE PEDROTTI, 259, VILA VOLGA		Palmital - SP	19970-318
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	35.735.025/0001-18	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE		-	
Endereço		Município	CEP
PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY		Assis - SP	19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Assis - SP	-
Descrição do Serviço			
Ref. Contratação de Banda musical DOCTOR ROLL ' no dia "12/04/2024			
De acordo com o termo de fomento nº 06/2024"			
Dados para pagamento:			
Banco: 237 Bradesco Ag 0004 conta 1007853-9			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Assis - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 800,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 800,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125031000 | Cod Evt: Aniversário PRIMATAS ARCANOS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.14
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0004-3 - ASSIS CENTRO

CONTA: 1.007.853-9

FAVORECIDO: OTAVIA HELENA SILLA MANOEL BARREIRO

CPF/CNPJ:

VALOR: R\$

1.000,00

DEBITO EM: 24/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042402

AUTENTICACAO SISBB:

A.8AF.936.382.13B.E5C



Chave de Acesso da NFS-e
3504008224797354900012600000000000524049849140070

Número da NFS-e
5

Competência da NFS-e
16/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2024 11:02:56

Número da DPS
12

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2024 11:02:55



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
47.973.549/0001-26

Inscrição Municipal
-

Telefone
(18) 9807-6497

Nome / Nome Empresarial
FERNANDA ROBERTO DE SOUZA E SILVA 30395848806

E-mail
FERRSOUZA@GMAIL.COM

Endereço
CAPITÃO GARCEZ, 381, CENTRO

Município
Assis - SP

CEP
19800-260

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
35.735.025/0001-18

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

E-mail
-

Endereço
PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY

Município
Assis - SP

CEP
19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.16.01 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, S...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Assis - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Ref. Contratação de Banda Musical Fabinho Frejat e banda. Data da apresentação: 13/04/2024. De acordo com o termo de fomento nº 06/2024.

Dados para transferência:

Agência: 0001

Conta: 3085627-5

Instituição: 403 - Cora SCD

Nome da Empresa: FERNANDA ROBERTO DE SOUZA E SILVA

CNPJ: 47.973.549/0001-26

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Assis - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.200,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.200,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.36
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 403 - CORA SCD S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 3.085.627-5

FAVORECIDO: FERNANDA ROBERTO DE SOUZA E SILVA 3

CPF/CNPJ: 47.973.549/0001-26

VALOR: R\$ 1.200,00

DEBITO EM: 18/04/2024

=====

DOCUMENTO: 041801

AUTENTICACAO SISBB: B.D82.A7C.AB1.7D7.9E2

Chave de Acesso da NFS-e
3504008225422674200016900000000000224044767595924Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
12/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2024 16:30:04Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2024 16:30:04A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
54.226.742/0001-69Inscrição Municipal
-Telefone
(13) 99170-1322Nome / Nome Empresarial
54.226.742 GUILHERME CARUCIO DA SILVAE-mail
guicarucio@gmail.comEndereço
CANDIDO MOTA, 1026, VILA CENTRALMunicípio
Assis - SPCEP
19806-250Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
35.735.025/0001-18Inscrição Municipal
-Telefone
(18) 99665-7256Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBEE-mail
-Endereço
PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURYMunicípio
Assis - SPCEP
19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.07.01 - Shows, ballet, danças,
desfiles, bailes, óperas, concerto...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Assis - SPPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Ref. Contratação de banda musical "Mister Seven" no dia 12/04/2024.
De acordo com o termo de fomento nº 06/2024

Dados Bancários:

Banco Inter
Ag.: 0001

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Assis - SPRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3504008225422674200016900000000000124046420857415

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.37
0223200223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE
AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 14.808.233-5

FAVORECIDO: GUILHERME CARUCIO DA SILVA
CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 18/04/2024
=====

DOCUMENTO: 041804
AUTENTICACAO SISBB: E.837.CD7.590.DC2.A5C

Chave de Acesso da NFS-e
3550308224154807300010800000000001024040968582032



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 10	Competência da NFS-e 12/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/04/2024 10:10:49
Número da DPS 19	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/04/2024 10:10:49

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.548.073/0001-08	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LUIZ FERNANDO RAMALHO 23079671848		E-mail -	
Endereço JESUINO ARRUDA, 308, ITAIM BIBI		Município São Paulo - SP	CEP 4532081
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 35.735.025/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE		E-mail -	
Endereço PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY		Município Assis - SP	CEP 19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.16.01 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, S...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Assis - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço De acordo com o termo de fomento nº 06/2024.			
BANDA OLD FOLKS no dia 12/04/2024 Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. Ag.: 0001 / Conta: 484736-3			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Assis - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.37
0223200223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE
AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 484.736-3

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO RAMALHO
CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 18/04/2024
=====

DOCUMENTO: 041812
AUTENTICACAO SISBB: 4.EAB.E70.CC2.A13.00D

Transação efetuada com sucesso por: JH618683 HUGO JOSE DE SIQUEIRA MULLER.



Chave de Acesso da NFS-e
3504008223256677900010100000000002824041511970848

Número da NFS-e
28

Competência da NFS-e
13/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2024 14:54:12

Número da DPS
32

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2024 14:54:12



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.566.779/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (18) 99705-7466
Nome / Nome Empresarial ANDRE LUIS DO CARMO 25307058870		E-mail andreluisassis@gmail.com	
Endereço HERMES RODRIGUES DA FONSECA, 974, VILA BOA VISTA		Município Assis - SP	CEP 19806-220
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 35.735.025/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE		E-mail -	
Endereço PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY		Município Assis - SP	CEP 19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Assis - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ref. Contratação da Banda Musical "CONTATO IMEDIATO" no dia 13 de abril de 2024. De acordo com o termo de fomento nº 06/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Assis - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Musica ao vivo

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.37
0223200223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE
AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8204-X - ASSIS/RUI BARBOSA
CONTA: 5.084-6

FAVORECIDO: ANDRE LUIS DO CARMO
CPF/CNPJ: [REDACTED]
VALOR: R\$ 1.500,00
DEBITO EM: 18/04/2024
=====

DOCUMENTO: 041808
AUTENTICACAO SISBB: A.4A0.81B.E1F.91C.9A7



Chave de Acesso da NFS-e
35040082247749293000178000000000000324043874331359



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 13/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/04/2024 10:07:34
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/04/2024 10:07:34

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.749.293/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone (55) 18996-4882
Nome / Nome Empresarial 47.749.293 ARILDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR		E-mail arildosjr@gmail.com	
Endereço DOS CRISANTEMOS, 368, PARQUE DAS ACACIAS		Município Assis - SP	CEP 19813-155
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 35.735.025/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE		E-mail -	
Endereço PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY		Município Assis - SP	CEP 19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Assis - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ref. contratação de Banda musical "Helena de Troia" no dia "13/04/2024" "De acordo com o termo de fomento n. 06/2024"			

Dados para pagamento:
Banco: Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (0260)
Ag.: 0001

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Assis - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.37
0223200223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE
AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 94.095.122-2

FAVORECIDO: 47.749.293 ARILDO FRANCISCO DOS SAN
CPF/CNPJ: 47.749.293/0001-78
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 18/04/2024
=====

DOCUMENTO: 041805
AUTENTICACAO SISBB: E.470.BC8.A1B.657.A6C



Chave de Acesso da NFS-e 3528809223205689800010600000000002724040152155842

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
27	16/04/2024	16/04/2024 10:29:03
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
33	900	16/04/2024 10:29:03



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	32.056.898/0001-06	-	(18) 9667-3828
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
32.056.898 NICOLAS FARIA NUNES		NICOLASNUNES0@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
9 DE JULHO, 361, CENTRO		Maracá - SP	19840-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	35.735.025/0001-18	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE		-	
Endereço		Município	CEP
PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY		Assis - SP	19816-260

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.14.01 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, me...	-	Assis - SP	-
Descrição do Serviço			
Locação e prestação de Serviço de Sonorização profissional, Back Line, Iluminação, Grid para palco e Painele de Led, para o 6ºAniversário Primatas Arcanos, nos dias 12/04/2024 ao dia 13/04/2024.			
De acordo com o termo de fomento nº06/2024.			
Dados de Pagamento: Banco Sicred 748 agencia 0717 Conta corrente 59660-3 Nicolas faria Nunes			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Assis - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 8.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 8.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 8.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000 | Cod Evt: locação e prestação de serviço

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.24
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0717-X - SICREDI CAMBARA

CONTA: 59.660-3

FAVORECIDO: 32.056.898 NICOLAS FARIA NUNES

CPF/CNPJ: 32.056.898/0001-06

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 18/04/2024

=====

DOCUMENTO: 041810

AUTENTICACAO SISBB: 6.F47.C4E.299.643.E7A

**INTERFACE**

Palco Som e Luz

NICOLAS FARIA NUNES**CNPJ:32.056.898/0001-06****RUA 9 DE JULHO 361 Centro - Maracáí/SP****Orçamento de estrutura para dia 12 e 13 de abril de 2024.****DESCRIÇÃO****VALOR**

Sistema P.A som 4x4 Lines Array Staner La 900 2

12p e TI, SUB 2 18p

Processamento DBX

Console X32 Full para pa e monitor

Side L+R

1 - SUB ativo 18,P (para bateria)

Cabeamento

Amplificadores para todo o sistema de áudio

Main Power 110/220v

2-microfone s/fio kadosh 1201

4-microfones com fio sm58

1-kit microfone de bateria

1-corpo bateria completo

1-amp de baixo

4-pedestais

2- DI BOX

Cabeamento para todo o Back Line

10-Moving beam 5R

24-Par LED RGBW 3w

4-Cob 200w

4-Brut

2-maquina de fumaça 1500

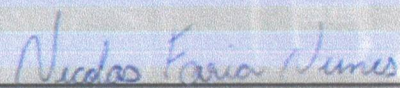
1-comand wing MA (operacional de luz)

8- metros de painel de LED P5 pro light

Processadora FULL 4K

Notebook e sand card operacional

Sistema Grid Q30 medindo 7x5 metros

4.000,00**Por dia****VALOR TOTAL:R\$8.000,00**
INTERFACE PRODUÇÃO

Chave de Acesso da NFS-e
3529005221570605500019900000000000724040061372945



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 17/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/04/2024 08:43:05
Número da DPS 25	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/04/2024 08:43:04

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 15.706.055/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (14) 3422-4688
Nome / Nome Empresarial ALAN DAVID ROCHA 39023457803		E-mail -	
Endereço TEREZA FONTANELLI, 81, JARDIM DOS LIRIOS		Município Marília - SP	CEP 17509-340
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 35.735.025/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE		E-mail -	
Endereço PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY		Município Assis - SP	CEP 19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Assis - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ref. Contratação de Banda musical "Vovódika" no dia 13/04/2024 "De acordo com o termo de fomento nº 06/2024"			

Banco: Bradesco S/A
ag.: 0002 C/Corrente: 0038476-3 Nome: Alan David Rocha

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Assis - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.37
0223200223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE
AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0002-7 - MARILIA-CENTRO
CONTA: 38.476-3

FAVORECIDO: ALAN DAVID ROCHA 39023457803
CPF/CNPJ: 15.706.055/0001-99
VALOR: R\$ 1.500,00
DEBITO EM: 18/04/2024
=====

DOCUMENTO: 041809
AUTENTICACAO SISBB: 7.A17.3BF.8B5.63B.0AA



PM DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

138

Código de Verificação de Autenticidade

57M7AGIL4

Data e Hora de Emissão da NFS-e

17/04/2024 às 16:53:27

Chave de Acesso

57570312EJ3L878S0BPWVD3SNAEPATM4

Criada em substituição à NFS-e 137

Para certificação da autenticidade acesse

https://nfse.assis.sp.gov.br/, menu

consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		ASSIS-SP	ASSIS - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			17/04/2024
Competência			
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
26.029.916/0001-68		46902	000027407	ADAILTON COSTA MAIA
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA ANITA GARIBALDI, 281				VILA SANTA RITA
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
19814-900	ASSIS-SP		0033242261	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
35.735.025/0001-18			ASSOC DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE
Logradouro			Complemento
R PRIMEIRO DE FEVEREIRO,, 90			JARDIM AMAURY
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
19816-260	ASSIS - SP	3504008	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	MONTAGEM ESTRUTURA PALCO NA FICAR PARA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLITAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE. INICIO DA MONTAGEM 11/04/2024 E DESMONTAGEM 15/04/2024	3.890,00	R\$ 3.890,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 03.04	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU	2,00%	00000300000003			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 3.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.890,00	R\$ 77,80	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.812,20

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

"De acordo com o termo de fomento nº 06/2024"

DADOS BANCÁRIO

BANCO SICREDI

AG 0717 CONTA 12925-6

ADAILTON COSTA MAIA

CNPJ 26.029.916 0001-68

RECEBI(EMOS) DE ADAILTON COSTA MAIA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 138 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 57M7AGIL4.

Data

CPF/RG

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.02.25
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0717-X - SICREDI CAMBARA

CONTA: 12.925-6

FAVORECIDO: ADAILTON COSTA MAIA 03304049894

CPF/CNPJ: 26.029.916/0001-68

VALOR: R\$ 3.890,00

DEBITO EM: 18/04/2024

=====

DOCUMENTO: 041806

AUTENTICACAO SISBB: 2.567.4A1.0E7.A38.E2A

MAIA EVENTOS

CONTRATAÇÃO DE SHOWS, PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL LED E TENDAS PARA
EVENTOS.

RUA ANITA GARIBALDI, 281 - ASSIS/SP

FONE: (18) 99746-5638

CNPJ: 26.029.916/0001-68

EMAIL: brancobillyeventos@gmail.com

ORÇAMENTO

MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO NA FICAR PARA ASSOCIAÇÃO DE
MOTOCICLITAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE.

INICIO DA MONTAGEM 11/04/2024 E DESMONTAGEM 15/04/2024

TOTAL – R\$3.890,00

ASSIS 13 DE MARÇO 2024



ADAILTON COSTA MAIA



Chave de Acesso da NFS-e
35040082248564233000143000000000000424046796633414

Número da NFS-e
4

Competência da NFS-e
17/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
17/04/2024 16:36:50

Número da DPS
7

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
17/04/2024 16:36:50



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.564.233/0001-43	Inscrição Municipal -	Telefone (18) 9664-7868
Nome / Nome Empresarial 48.564.233 FABIANE MURIELE DIAS ARRUDA		E-mail FABI-MURI@HOTMAIL.COM	
Endereço CURITIBA, 782, JARDIM PARANA		Município Assis - SP	CEP 19807-510
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 35.735.025/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE		E-mail -	
Endereço PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY		Município Assis - SP	CEP 19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Assis - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Locação de 5 Tendas 5x5 valor unitario 550,00. Evento entre os dias evento 6º aniversario no dia 12, 13/04/24 do moto clube Primatas Arcanos M.C. de Assis/SP. Termo de Fomento N 06/2024. Dados para pagamento: Banco 104 Agencia 0284 Conta corrente 000775243469-9			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Assis - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.750,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.750,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



LOCAÇÃO E VENDA DE TENDAS

Assis Tendas e Eventos LTDA.

CNPJ: 49.178.380/0001-48

Av. do Niquel, 829

Parque Industrial de Assis

Assis/SP CEP: 19812-040

Fone: (18) 99748-1041

PROPOSTA COMERCIAL Nº 000775678 DATA: 10-abr-24

CLIENTE: ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE CNPJ: 35.735.025/0001-18

DESCRIÇÃO PRODUTO

As tendas são autônomas de estrutura metálica na cor cinza escura, com as lonas brancas antichamas e antimofos.

Estruturas para as mais diversas finalidades que vão de um simples evento à complexas obras.

OBS: a medida varia de acordo com a necessidade do cliente.

ITEM	QUANTIDADE MATERIAL	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	0	Locação de Tenda formato piramide medidas 10 x 10metros Piramide 10m x 10m de medida interna totalizando 100M², com cobertura em lona térmica Night/Day cor Branca, calha nos 4 lados e pés na cor cinza, Altura 3,0Metros.	R\$ 4.000.00	R\$ -
02	0	Locação de Tenda formato piramide medidas 10 x 10metros Piramide 10m x 10m de medida interna totalizando 100M², com cobertura em lona térmica Night/Day cor Branca, calha nos 4 lados e pés na cor cinza, Altura 3,0Metros.	R\$ -	R\$ -
03	5	Locação de Tenda formato piramide medidas 5 x 5metros Piramide 5m x 5m de medida interna totalizando 25M², com cobertura em lona térmica Night/Day cor Branca, calha nos 4 lados e pés na cor cinza, Altura 2,5Metros.	R\$ 550.00	R\$ 2,750.00
04	0	Locação de Tenda formato piramide medidas 4 x 4metros Piramide 4m x 4m de medida interna totalizando 16M², com cobertura em lona térmica Night/Day cor Branca, calha nos 4 lados e pés na cor cinza, Altura 2,5Metros.	R\$ -	R\$ -
05	0	Fechamento: Metro quadrado fechamento delimitador de espaço	R\$ -	R\$ -
07	0	Fechamento de Tenda: Metro quadrado 3x2metros	R\$ -	R\$ -
08	0	Cortina 5x2,5	R\$ -	R\$ -
09	0	Cortina 10x3	R\$ -	R\$ -
10	ART	ART - Crea: Aprovação do projeto pelo engenheiro responsavel	R\$ -	R\$ -
Total do Orçamento Liquido				R\$ 2,750.00

Condição de pagamento

Observações: Tendas com cobertura de lona na cor Branca (antichamas)

NOSSO COMPROMISSO

Caberá a Assis Tendas:

Transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado:

Arcar com todas as despesas de alimentação, viagens e hospedagem caso precisar

Retirar e transportar todos os equipamentos ao término da locação

Atendemos todas as exigências da fiscalização CREA-SP

A busca é constante por qualidade total em nossos trabalhos prestados e equipamentos.

Assistendas01@gmail.com

Instagram: @assistendas

Rodrigo de Lima Arruda

Rodrigo de Lima Arruda

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.52.47
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0284-4 - ASSIS

CONTA: 775.243.469-9

FAVORECIDO: FABIANE MURIELE DIAS ARRUDA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

VALOR: R\$ 2.750,00

DEBITO EM: 24/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042403

AUTENTICACAO SISBB: 7.AC7.9A0.97D.790.1F8



PM DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

194

Código de Verificação de Autenticidade

BKY5DPLRE

Data e Hora de Emissão da NFS-e

22/04/2024 às 14:50:08

Chave de Acesso

5765013GN2KP6GZBHDHI7G7S713BK517

Para certificação da autenticidade acesse

https://nfse.assis.sp.gov.br/, menu

consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

Local da Prestação

Exigível

ASSIS-SP

ASSIS - SP

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

22/04/2024

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

1 - Sim

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

19.897.694/0001-30

43688

000033626

VILZA APARECIDA LACERDA GUIMARAES

Logradouro

Complemento

Bairro

RUA PORTUGAL, 170

VILA MARIA IZABEL

CEP

Cidade

Telefone

E-mail

19804-440

ASSIS-SP

vilza.lacerda@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

35.735.025/0001-18

ASSOC DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

Logradouro

Complemento

Bairro

R PRIMEIRO DE FEVEREIRO,, 90

JARDIM AMAURY

CEP/Cod.Postal

Cidade/País

Cod. IBGE

Telefone

E-mail

19816-260

ASSIS - SP

3504008

Discriminação dos Serviços						
Qtde.	Un. Medida	Descrição			Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Serviço de elaboração de projeto técnico temporário, instalação de equipamentos de segurança contra incêndio, iluminação de emergência e Câmera de contagem de pessoas, para o 6º Aniversário Promatas Arcanos Moto Clube realizado de 12 à 14ABR24, de acordo com o termo de fornecimento nº 06/2024.			2.500,00	R\$ 2.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.02

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE

2,0025%

0000070000002

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 2.500,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 2.500,00

R\$ 50,06

1 - Sim

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.449,94

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Dados Bancário: Banco Bradesco, Ag.: 0004 - C/C: 0005976-5 - titular: Vilza Aparecida Lacerda - ME

CHAVE PIX: CNPJ: 19.897.694/0001-30

RECEBI(EMOS) DE VILZA APARECIDA LACERDA GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 194 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO BKY5DPLRE.

Data

CPF/RG

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.53.55
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0004-3 - ASSIS CENTRO

CONTA: 5.976-5

FAVORECIDO: VILZA APARECIDA LACERDA GUIMARAES

CPF/CNPJ: 19.897.694/0001-30

VALOR: R\$ 2.500,00

DEBITO EM: 24/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042404

AUTENTICACAO SISBB: 2.6DC.D1E.E4A.45C.63E

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTATO: AGS_Consultoria – Razão Social: Vilza Aparecida Lacerda Guimarães - ME, Fone: (18) 99722 2381, e-mail: guimaags@hotmail.com

DADOS: AGS_CONSULTORIA – Responsável ARNALDO GUIMARÃES DA SILVA

CNPJ: 19.897.694/0001-30 – INSC. ESTADUAL 189.123.534.111

OBJETIVO: Assessoria para confecção de Proposta de Proteção Contra Incêndio – Projeto Técnico de Instalação e Ocupação Temporária do evento “MOTO CLUBE 2024”, de acordo com o Decreto Estadual de Segurança Contra Incêndio do Estado de São Paulo e Instruções Técnicas Anexas.

ENDEREÇO: Parque de Exposições “JORGE ALVES DE OLIVEIRA” Assis/SP

SERVIÇO A SER EXECUTADO:

- Assessoria para confecção dos Projetos de Segurança Contra Incêndio;
- Instalação de Equipamentos de Segurança Contra Incêndio (Extintores e Sinalização);
- Iluminação de emergência; e
- Câmera de contagem de público.

A contratante deverá fornecer os contatos das empresas que iram fazer as instalações das estruturas e equipamentos para que sejam solicitados os documentos necessários para aprovação do Corpo de Bombeiros.

OBS: As empresas contratadas para executar as instalações, deverão seguir o projeto aprovado e apresentar toda a documentação das estruturas montadas de acordo com as exigências e normas técnicas.

INVESTIMENTO:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
Assessoria p/ confecção de Projeto de Segurança Contra Incêndio, Instalação de equipamentos de Segurança, Instalação de iluminação de emergência e Instalação de câmera para contagem de público.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 2.500,00

FORMA DE PAGAMENTO: 50% no ato da contratação e 50% no dia do evento, após emissão da nota fiscal.

DADOS BANCÁRIO: Banco BRADESCO Ag.:0004 – CC. 0005976-5 – Titular: VILZA APARECIDA LACERDA – ME
CHAVE PIX: CNPJ: 19.897.694/0001-30

OBS: O extravio de equipamentos instalados é de responsabilidade da contratante, devendo o mesmo ser substituído por equipamento igual ou similar.

Assis, 18 de março de 2024.


Arnaldo Guimarães da Silva



PM DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
16
Código de Verificação de Autenticidade
116ZWVNLT
Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/04/2024 às 17:53:01
Chave de Acesso
5771002JZPYV7FT9EPU84RV0G3JVJJW
Criada em substituição à NFS-e 15

Para certificação da autenticidade acesse
<https://nfse.assis.sp.gov.br/>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais				
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ASSIS-SP	Local da Prestação ASSIS - SP	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 23/04/2024
Opante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS	

PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ 40.270.698/0001-80	RG/Inscrição Estadual 64388	Inscrição Municipal 000140286	Cadastro LUIZ ROGERIO PAITL	Nome/Razão Social
Logradouro RUA HERMES RODRIGUES DA FONSECA, 245	Complemento	Bairro VILA BOA VISTA		
CEP 19806-220	Cidade ASSIS-SP	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ/Documento 35.735.025/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOC DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE	
Logradouro R PRIMEIRO DE FEVEREIRO,, 90	Complemento	Bairro JARDIM AMAURY		
CEP/Cod.Postal 19816-260	Cidade/País ASSIS - SP	Cod. IBGE	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Locação de 300 metros de Fechamento Metálico para serem utilizados no Parque de Exposições da Ficar em Assis nos dias 12 a 14 de abril de 2024. De acordo com termo de fomento nº 06 / 2024	5.800,00	R\$ 5.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
LC 116/2003: 03.05				
CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS		Alíquota 2,17%	Atividade Município 00000300000004	Código CNAE 7739003
Valor Total dos Serviços R\$ 5.800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.800,00	Total do ISS R\$ 125,86
			ISS Retido 1 - Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos				
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
			Outras Retenções R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.674,14

Informações Complementares				
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO. Luiz Rogerio Paitl Ag.00001 Conta. 17968835-6 Banco 0260 Nu Pagamentos S.A Chave PIX: CPF/ 206.595.018-80				

RECEBI(EMOS) DE LUIZ ROGERIO PAITL O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 16 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 116ZWVNLT.

Data _____ CPF/RG _____ Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.35.41
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 17.968.835-6

FAVORECIDO: LUIZ ROGERIO PAITL

CPF/CNPJ:

VALOR: R\$

5.800,00

DEBITO EM: 24/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042401

AUTENTICACAO SISBB:

C.EAD.D19.B1A.054.D28

À

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE.

ORÇAMENTO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Locação de 300 metros de Fechamento Metálico para serem utilizados no Parque de Exposições da Ficar em Assis nos dias 12 a 14 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 5.800,00

VALIDADE: 15 DIAS

NO ORÇAMENTO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS FRETE, MONTAGEM, DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS.

ASSIS, 08 DE ABRIL DE 2024



Luiz Rogerio Paitil – ME
CNPJ: 40.270.698.0001/80
Proprietária: Luiz Rogerio Paitil



PREFEITURA MUNICÍPIO DE TACIBA
DIRETORIA DE FINANÇAS



Número da Nota Fiscal
357

Série: **E**

Data Emissão: **24/04/2024**

Certificação: **53FFA-17EEE**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **VOP SEGURANÇA LTDA ME**

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: **32.391.325/0001-39**

Insc. Municipal:

44848

Insc. Estadual:

Nº: **314**

Compl.:

Bairro: **CENTRO**

Município: **TACIBA**

E-mail: **escritorio.renascere@yahoo.com.br**

UF: **SP** CEP: **19590-000**

Telefone: **1839971119**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANJO MOTO CLUBE**

CNPJ/CPF: **35.735.025/0001-18**

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nº: **90**

Compl.:

Endereço: **RUA PRIMEIRO DE FEVEREIRO**

Bairro: **JARDIM AMAURY**

Município: **ASSIS**

E-mail:

UF: **SP** CEP: **19816-260**

Telefone: **18997712209**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA/VIGILANTE NOS DIAS 12 HA 14 DE ABRIL DE 2024.

DE ACORDO COM O TERMO DE FOMENTO NUMERO 06/2024.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - BANSICREDI.AGENCIA 0728 / CONTA CORRENTE :40303-0.

PIX:32.391.325/0001-39

Item

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE/BRIGADISTA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE

Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
Sim	5,00	160	800,00
Sim	15,00	160	2.400,00

Valor Tributável:
R\$ 3.200,00

Valor não Tributável:
R\$ 0,00

VALOR BRUTO DA NOTA

R\$ 3.200,00

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado:
R\$ 0,00

Desconto Condicionado:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 3.200,00

Alíquota:
4,3370%

Valor do ISS:
R\$ 138,78

PIS: 0,000%
R\$ 0,00

COFINS: 0,000%
R\$ 0,00

INSS: 0,000%
R\$ 0,00

IR: 0,000%
R\$ 0,00

CSLL: 0,000%
R\$ 0,00

Outras Retenções:
R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

R\$ 3.200,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **04/2024**

Local do Recolhimento: **ASSIS/SP**

Dt

24/04/2024 13:47:05

Recolhimento: **Sem Retenção**

Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Competencia:

CNAE: **8011101**

Empresa Optante do Simples Nacional

Observações: BANCO 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - BANSICREDI.AGENCIA 0728 / CONTA CORRENTE :40303-0.

PIX:32.391.325/0001-39

Impresso em: 24/04/2024 às 13:47:16

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: **VOP SEGURANÇA LTDA ME**
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 357
Certificação:
53FFA-17EEE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.10.19
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0728-5 - SICREDI NOVA LONDRINA

CONTA: 40.303-0

FAVORECIDO: VOP SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 32.391.325/0001-39

VALOR: R\$ 3.200,00

DEBITO EM: 24/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042405

AUTENTICACAO SISBB: 5.45B.0E7.B83.3EB.822

Trocar
orçamento
3.200,00



VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39

A/C ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLETAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE.

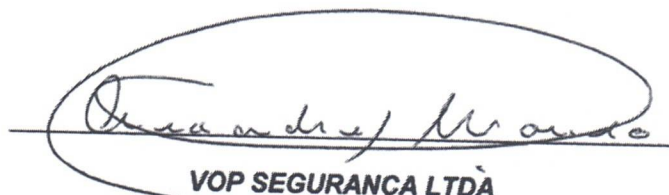
A empresa VOP SEGURANÇA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o N°, 32.391.325/0001-39 com sede na Rua Manoel Xavier, número 314, Centro, município de Taciba/SP, **CERTIFICADO DE SEGURANÇA N° 103/2022, ALVARA N° 1259 DE 21/02/2022**, vem apresentar a proposta comercial para a prestação de serviços de VIGILANTE, conforme segue abaixo;

Item	Função	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	VIGILANTE DESARMADO	Prestação de serviço de vigilante desarmado COM DOZE HORAS TRABALHADAS	15	R\$160,00	R\$ 2.400,00

Validade da Proposta: Trinta Dias.

Prazo de Pagamento: Dois dias apos termino do evento.

Taciba-SP, 09 De Março De 2024.


VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39



VOP SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 32.391.325/0001-39

A/C

Associação de Motocicletas Primatas Arcanjos Moto Clube

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE.

A empresa VOP SEGURANÇA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o N° , 32.391.325/0001-39 com sede na Rua Manoel Xavier , numero 314, Centro, município de Taciba/SP, **CERTIFICADO DE SEGURANÇA N° 103/2022 ,ALVARA N° 1259 DE 21/02/2022,** vem apresentar a proposta comercial para a prestação de serviços de VIGILANTE, conforme segue abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviço para Brigadista vigilante por Doze horas Trabalhadas	05	R\$ 160,00	R\$800,00

Validade da Proposta: Noventa Dias.

Prazo de Pagamento: Trinta dias apos emissao da NF.

Taciba-SP, 05 DE MARÇO DE 2024.

VOP SEGURANÇA
CNPJ:32.391.325/0001-39



PM DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

687

Código de Verificação de Autenticidade

8JXJBVHXU

Data e Hora de Emissão da NFS-e

07/05/2024 às 17:08:32

Chave de Acesso

5801595J6SX4ELZP01PHUPN2Y8NPVBHN

Criada em substituição à NFS-e 686

Para certificação da autenticidade acesse

https://nfse.assis.sp.gov.br/, menu

consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

ASSIS-SP

Local da Prestação

ASSIS - SP

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

07/05/2024

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

1 - Sim

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

11.910.048/0001-53

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

39404

Cadastro

000030785

Nome/Razão Social

ALVES & MARQUES ELETRÔNICA E HIDRAULICA LTDA - ME

Logradouro

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1964

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

19814-900

Cidade

ASSIS-SP

Telefone

E-mail

ESCFERNANDES@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

35.735.025/0001-18

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

ASSOC DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

Logradouro

R PRIMEIRO DE FEVEREIRO,, 90

Complemento

Bairro

JARDIM AMAURY

CEP/Cod.Postal

19816-260

Cidade/País

ASSIS - SP

Cod. IBGE

3504008

Telefone

E-mail

Discriminação dos Serviços						
Qtde.	Un. Medida	Descrição		Vlr. Unitário	Total	
1,00	UN	Instalação de redes de energia elétrica para ligação de equipamentos em evento do Moto Clube Primatas Arcanos M.C. E desinstalação após o evento.		4.310,00	R\$ 4.310,00	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.06

Aliquota

2,01%

Atividade Município

0000140000006

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 4.310,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 4.310,00

R\$ 86,63

2 - Não

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 4.310,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

BANCO: CAIXA EC. FEDERAL_COD 104_AG. 0284_NOME TITULAR: ALVES & VICTOR ELETRONICA E HIDRAULICA LTDA -ME_TIPO DE CONTA: C.J. 03_Nº CONTA 1092-8_CNPJ: 11.910.048/0001-53_TÉRMO DE FORMENTO: 05/2024.

RECEBI(EMOS) DE ALVES & MARQUES ELETRÔNICA E HIDRAULICA LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 687 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 8JXJBVHXU.

Data

CPF/RG

Assinatura

MULT SERVIÇOS
Serviços de Elétrica – hidráulica – telefonia –
Serralheria – Aquecimento Solar, Etc...
Alves & Marques Eletrônica e Hidráulica Ltda-ME
Fone: (18) 3323-3121
Junior 99705- 4688 / Valdecir 99745 – 4415 / Paulo 99745-0190

ORÇAMENTO
510
DATA: 02/04/2024

Nome: Moto Clube Primatas Arcanos M.C.	
Endereço: Ficar	
Cidade: Assis - SP	
CNPJ(MF) / CPF:	INSC. EST. / RG.:
COND. PAGAMENTO: À vista	PRAZO ENTREGA: A combinar

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL
01	Montagem instalação elétrica provisória para evento	
02	Fornecimento material elétrico para evento	
03	Desmontagem e retirada material elétrico após evento	
		R\$ 4.310,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.16.57
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0284-4 - ASSIS

CONTA: 1.092-8

FAVORECIDO: ALVES E VICTOR ELETRONICA E HIDRAUL

CPF/CNPJ: 11.910.048/0001-53

VALOR: R\$ 4.310,00

DEBITO EM: 08/05/2024

=====

DOCUMENTO: 050801

AUTENTICACAO SISBB: 6.C07.778.4ED.7EC.D71

Sextou Com **PRIMATAS ARCANOS M.C**

✓ BEBIDAS A PREÇO JUSTO

✓ ABERTO AO PÚBLICO

✓ SNOOKER 0800

ESPETINHOS!



23/08



SOM
AO
VIVO!

19H09
ÀS
02H30

DUAS BANDAS!

BLISS



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DE ASSIS



Realizar sonhos faz bem



**ESTAREMOS REALIZANDO ARRECADAÇÃO
DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL
DE HIGIENE PESSOAL !!!**

Rod. Raposo Tavares KM 446 (FICAR). Assis - SP

Chave de Acesso da NFS-e
35353092247824440000127000000000000424087594895492



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 23/08/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/08/2024 09:25:43
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/08/2024 09:25:43

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.824.440/0001-27	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OTAVIA HELENA SILLA MANOEL BARREIROS DOS REIS 32571710800	E-mail -	Município Palmital - SP	CEP 19970-318
Endereço OILTON JOSE PEDROTTI, 259, VILA VOLGA	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 35.735.025/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE	E-mail -	Município Assis - SP	CEP 19816-260
Endereço PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Assis - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ref. Contratação de Banda musical DOCTOR ROLL ' no dia 23/08/2024			

Dados para pagamento:
Banco: 237 Bradesco Ag 0004 conta poupança 1007853-9

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Assis - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.27.36
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0004-3 - ASSIS CENTRO

CONTA: 1.007.853-9

FAVORECIDO: OTAVIA HELENA SILLA MANOEL BARREIRO

CPF/CNPJ:

VALOR: R\$

1.000,00

DEBITO EM: 13/09/2024

=====

DOCUMENTO: 091301

AUTENTICACAO SISBB:

6.C48.41C.10C.9E9.2AF

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

LAISE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA
ALM ALAMEDA DAS ANDORINHAS, 24
CEP: 19165-020 - Bairro: Residencial Izabel Mizobe
Município: Álvares Machado - SP
E-mail: fiscal.eficazcontabilidade@gmail.com
Fone: (18) 3223-9473
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal
55.928.133/0001-14 162055069115 857900



Número da NFS-e
202400000000003
Data do Serviço Código Verificador
27/08/2024 **913399f0c**

PREF. MUN. DE ALVARES MACHADO/SP Diretoria de Finanças Fone: (18) 3273-9300 - alvareshmachado.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	29/08/2024	Exigível	Álvares Machado/SP

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço		
Nome / Razão Social ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE				Álvares Machado/SP		
Endereço PRIMEIRO DE FEVEREIRO,90						
Cidade Assis		UF SP	Fone (18) 9771-2209			CEP 19816-260
Bairro JARDIM AMAURY						
CNPJ / CPF 35.735.025/0001-18		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual			
E-mail *****						

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Data da Prestação do Serviço: 27/08/2024 Prestação de serviço para o Evento beneficente do Moto Clube Primatas Arcanos de 02 (Dois) Vigias e 01 (Um) Brigadista (Bombeiro Civil) – com 08horas trabalhadas. Início às 19horas do dia 23/08/2024 e Término às 03horas do dia 24/08/2024.. Alíquota Efetiva: 2,0025000000%. DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR Banco: 336 - Banco C6 S.A. Agência: 0001 Conta corrente: 34119004-7 CNPJ: 55.928.133/0001-14 Nome: LAISE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	720,00	2,00	14,42	Não

Código do Serviço 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.				Código NBS *****			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Prórrio 720,00		Valor do ISSQN Próprio 14,42		Base Cálculo ISSQN Retido 0,00		Valor do ISSQN Retido 0,00	
				Valor Total do ISSQN 14,42		Valor Dedução/Descontos 0,00	
Valor Total da NFS-e 720,00				Valor Líquido da NFS-e 720,00			

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$16,27; Est: R\$0,00; Fed: R\$96,84; Total Aprox: R\$113,11. Fonte: IBPT.	
--	--

Consulta realizada em 29/08/2024 às 16:36:12.
Para consultar a autenticidade acesse: alvareshmachado.govbr.cloud/NFSe.Portal



202400000000003913399f0c55928133000114

Recebi(emos) de LAISE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	202400000000003 Número da NFS-e Competência 27/08/2024 NFS-e 913399f0c	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 29/08/2024 às 16:36:12.
Para consultar a autenticidade acesse: alvareshmachado.govbr.cloud/NFSe.Portal

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.27.52
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 34.119.004-7

FAVORECIDO: LAISE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 55.928.133/0001-14

VALOR: R\$ 720,00

DEBITO EM: 13/09/2024

=====

DOCUMENTO: 091302

AUTENTICACAO SISBB: 4.D99.DD8.7CC.DFA.19C



A

MOTO CLUBE ARCANJO.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A empresa LSS TERCEIRIZAÇÃO –LAISE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o N° , 55.928.133/0001-14 com sede na Rua Alamedas das Andorinhas , numero 24, Alvares Machado/SP. vem apresentar a proposta comercial para a prestação de serviços, conforme abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviço para Segurança (Vigilante desarmado), para 08horas trabalhadas, com inicio às 19horas do dia 23/08/2024 a 03horas do dia 24/08/2024.	02	R\$240,00	R\$480,00
02	Brigadista (Bombeiro Civil) - 08horas trabalhadas, com início às 19horas do dia 23/08/2024 a 03horas do dia 24/08/2024.	01	R\$240,00	R\$240,00
				R\$720,00

Observação: Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação de serviços, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta Comercial.

Alvares Machado/SP - 18 de Agosto de 2024

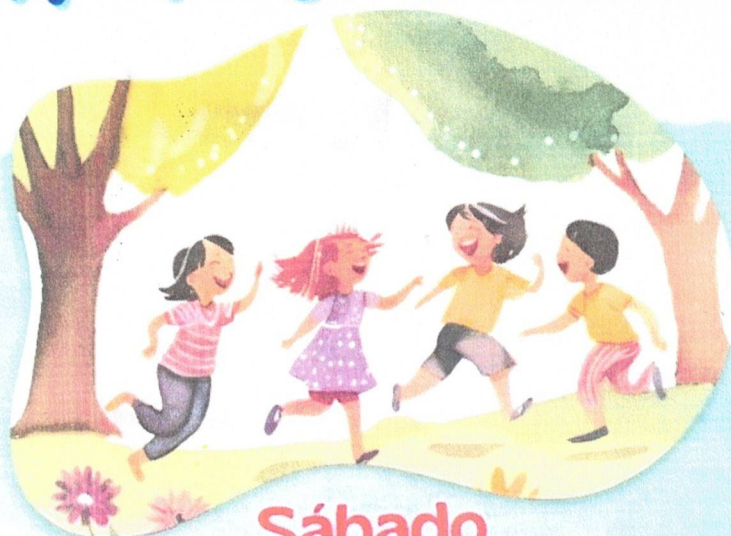
LAISE FELIPE DA SILVA
SIQUEIRA:5592813300
0114

Assinado de forma digital por LAISE
FELIPE DA SILVA
SIQUEIRA:55928133000114
Dados: 2024.08.23 10:55:09 -03'00'





Crianças felizes com Primatas Arcanos



**Sábado
12 de Outubro
Às 09h00**

**Brinquedos de Festa |
Lanchinho | Atividades Infantis |
Presente e muito mais!**

Apoio:

Etec
Pedro D'Arcádia
Neto
Assis

EDUCAÇÃO
V
VICENTINA
Centro de Educação Infantil Vicentina
CASA DA CRIANÇA
D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.51
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 422 - BCO SAFRA S.A.

AGENCIA: 0282-8 - DIGITAL

CONTA: 245.990-2

FAVORECIDO: 21.060.580 LAERCIO BATISTA DOS SANT

CPF/CNPJ: 21.060.580/0001-82

VALOR: R\$ 3.100,00

DEBITO EM: 14/10/2024

=====

DOCUMENTO: 101403

AUTENTICACAO SISBB: E.FFB.63F.14E.D7F.D6E

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone

da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -

Conta Corrente - Cadastro.



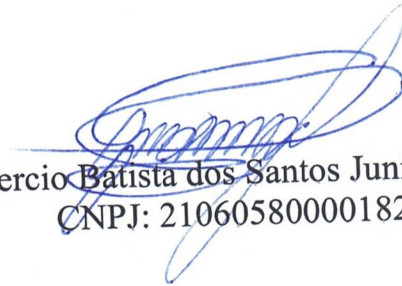
LAÉRCIO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR

Animação, Jogos Recreativos para Festas Infantis

Orçamento para 12/10/2024

MOTOCCLUBE PRIMATAS

Serviço	Tempo	Valor
Brincadeiras interativas, competitivas(gincana), recreativas, cooperativas.	4 hrs 9h as 13h	R\$ 1.800,00
Brilho e Glamour, estrutura maleta camarim com: penteados, maquiagens, spray colorido para cabelos.	3 hrs 9h as 12h	R\$ 1.300,00
	TOTAL:	R\$ 3.100,00


Laercio Batista dos Santos Junior Mei
CNPJ: 21060580000182

NOTA FISCAL MODELO 1

№ 000013

VENDAS NO ATACADO E VAREJO

CEL: 18 99778-7887

RUA ALCEBIADES JOSÉ NOGUEIRA, 17 - VILA CLÁUDIA - CEP 19830-000 - ASSIS / SP

☒ SAÍDA
☐ ENTRADA

1ª Via - Dest./Remetente

2ª Via - Fixa

3ª Via - Fisco /Destino

CNPJ

29.754.189/0001-90

INSCR. ESTADUAL

189.225.008.116

DATA LIMITE PARA
EMISSÃO

00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCR, EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE NOTÁRIOS DO PERNAMBUCO ARCANOS LT. DOBRO

CNPJ / CPF

35 + 35 025/0001 18

DATA DA EMISSÃO

12/10/29

DATA SAÍDA / ENTRADA
02/11/2018

HORA DA SAÍDA

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCR. ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ---X---	VALOR DO ICMS ---X---	BASE CAL. C/ SUBS. TRIB	VALOR ICMS C/ SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESP.ACES	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 489,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO ☐		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCR. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
ADDS ADICIONAIS							

ADOS ADICIONAIS

- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL",
- "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI".

RESERVADO AO FISCO

№ 000013

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.12
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4234-X - PORTAL DO PARANAPANEMA

CONTA: 751.279.935-8

FAVORECIDO: VIVIANE GONCALVES DA SILVA

CPF/CNPJ: 127.932.498-82

VALOR: R\$ 480,00

DEBITO EM: 14/10/2024

=====

DOCUMENTO: 101401

AUTENTICACAO SISBB: 8.6E5.1DB.F84.D48.C11

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

VIVIANE GONÇALVES DA SILVA 12793249882

MILKBOM FÁBRICA DE SORVETES

VENDAS NO ATACADO E VAREJO

CEL: 18 99778-7887

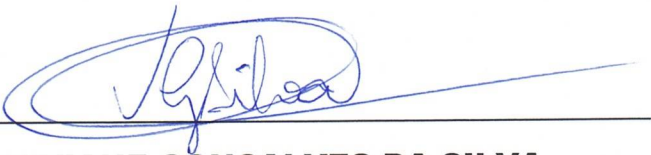
RUA ALCEBIADES JOSÉ NOGUEIRA, 17 - VILA CLÁUDIA - CEP 19830-000 -
ASSIS / SP

DESTINADO À: Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube.

CNPJ: 35.735.025/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Picolés de Frutas	600 Un	R\$ 0,75	R\$ 450,00
02	Carrinho	1 Un	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL:	R\$ 480,00
--------	------------



VIVIANE GONÇALVES DA SILVA

CNPJ: 29.754.189/0001-90



Associado: ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO

Cooperativa: 0717

Conta Corrente: 80068-2

TED Mesma Titularidade

Número de Controle: 2594158779

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Cooperativa/Agência: 223

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 64558-3

Data da Transferência: 20/01/2025

Hora da Transferência: 14:01:59

Valor a Transferir (R\$): 480,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: est ref NF n 13 12 10 24 pgto 14 10 24

Tarifa (R\$): 9,00

Autenticação Eletrônica: 69EF.4837.1DA2.BFE2.8344.8B81.83FE.527C

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

19816-260

Valor Líquido
R\$ 5.000,00

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.33
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0540-1 - PA CENTRO ASSIS SP II

CONTA: 13.000.890-8

FAVORECIDO: 54.975.596 ANA ELISA SCARABELO BERT

CPF/CNPJ: 54.975.596/0001-74

VALOR: R\$ 5.000,00

DEBITO EM: 14/10/2024

=====

DOCUMENTO: 101402

AUTENTICACAO SISBB: 6.36C.77A.86A.781.A81

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

DOCE DELEITE

BUFFET DE EVENTOS

ORÇAMENTO:

LOCAL: Casa da Criança – Rua Getúlio Vargas, 1700.

HORÁRIO: Das 10h às 13h

QUANTIDADE: 250 crianças.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Pacote: ○ 500 (quinhentos) mini hot-dogs; ○ Batata frita; ○ Algodão doce; ○ Barraquinhas personalizadas; ○ Copeiras.	R\$ 5.000,00



Ana Elisa Scarabelo Bertoncini

CNPJ: 54.975.596/0001-74



Chave de Acesso da NFS-e

35040082257360546000170000000000000524109655869741

Número da NFS-e

5

Competência da NFS-e

14/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

14/10/2024 09:39:32

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

14/10/2024 09:39:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

57.360.546/0001-70

Inscrição Municipal

-

Telefone

(18) 9743-0383

Nome / Nome Empresarial

57.360.546 LILIAM CRISTINA RODRIGUES

E-mail

LILIANCRW07@GMAIL.COM

Endereço

PROFESSORA DONA CANDINHA, 114, VILA TENIS CLUBE

Município

Assis - SP

CEP

19806-390

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

35.735.025/0001-18

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

E-mail

-

Endereço

PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY

Município

Assis - SP

CEP

19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Assis - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

DADOS BANCÁRIOS - AGENCIA 0001 - CONTA 72749754-4 - BANCO 0260 (NU PAGAMENTOS)

CPF 061.246.778-30 - LILIAN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Assis - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.03
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 72.749.754-4

FAVORECIDO: LILIAM CRISTINA RODRIGUES

CPF/CNPJ:

VALOR: R\$

2.000,00

DEBITO EM: 14/10/2024

=====

DOCUMENTO: 101404

AUTENTICACAO SISBB:

1.52B.D63.419.691.461

ASSIS BRINK - CNPJ 57.360.546/0001-70
Rua Profª Dona Candinha, 114 – Vila Tênis Clube - Assis, - SP.

Orçamento para Moto Clube Primatas Arcanos de Assis/SP

Locação de Brinquedos infantis para o dia 12 de outubro.

O Locatário terá direito de utilizar os brinquedos nos DIAS 12/10/2024.

ITENS LOCADOS:

- (X) MESA AIR GAME R\$ 180,00
- (X) TOBOGÃ MÉDIO R\$ 450,00
- (X) PULA PULA 3,6M R\$ 180,00
- (X) PISCINA DE BOLINHAS R\$ 130,00
- (X) CASTELO - PULA PULA R\$ 260,00
- (X) FUTEBOL DE SABÃO R\$ 400,00
- (X) CORRIDA MALUCA R\$ 200,00
- (X) CHURE A GOL R\$ 200,00
- (X) 3 MONITORES

Total: R\$ 2,000,00 (dois mil reais) pagamento à vista

Lilian C. R. dos Santos
CNPJ: 57.360.546/0001-70

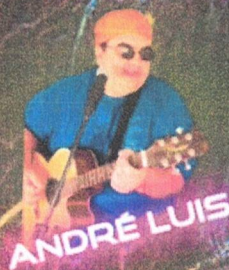
SEXTA FLASHBACK

PRIMATAS ARCANOS MC

70's 80's
90's
Anos

22 NOV.
19H

BANDAS



DO AGNO

ENTRADA SOLIDÁRIA
FRALDA GERIÁTRICA/ITENS DE HIGIENE PESSOAL

RECINTO FICAR - ASSIS-SP





Mod Evt: Musica ao vivo

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.41.16
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8204-X - ASSIS/RUI BARBOSA

CONTA: 5.084-6

FAVORECIDO: ANDRE LUIS DO CARMO

CPF/CNPJ: [REDACTED]

VALOR: R\$ 1.200,00

DEBITO EM: 26/11/2024

=====

DOCUMENTO: 112603

AUTENTICACAO SISBB: 5.ADD.69E.63D.EFC.23A

Chave de Acesso da NFS-e
350400822479735490001260000000000924113013292541

Número da NFS-e
9

Competência da NFS-e
25/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/11/2024 15:47:34

Número da DPS
18

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
25/11/2024 15:47:34



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
47.973.549/0001-26

Inscrição Municipal
-

Telefone
(18) 9807-6497

Nome / Nome Empresarial
FERNANDA ROBERTO DE SOUZA E SILVA 30395848806

E-mail
FERRSOUZA@GMAIL.COM

Endereço
CAPITAO GARCEZ, 381, CENTRO

Município
Assis - SP

CEP
19800-260

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
35.735.025/0001-18

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

E-mail
-

Endereço
PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY

Município
Assis - SP

CEP
19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado

Código de Tributação Nacional
12.12.01 - Execução de música.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Assis - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
SHOW MUSICAL.

Contratação de Banda para apresentação Show Benéfico 22-11-2024, Sexta Flashback, na Sede dos Primatas Arcanos M.C.

Horário: 19h30 às 21h

Tributação Municipal

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Assis - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.100,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

C ISSQN

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

Tributação Federal

RRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

Valor Total da NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.100,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

RRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.100,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.59
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 403 - CORA SCFI

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 3.085.627-5

FAVORECIDO: FERNANDA ROBERTO DE SOUZA E SILVA 3

CPF/CNPJ: 47.973.549/0001-26

VALOR: R\$ 1.100,00

DEBITO EM: 26/11/2024

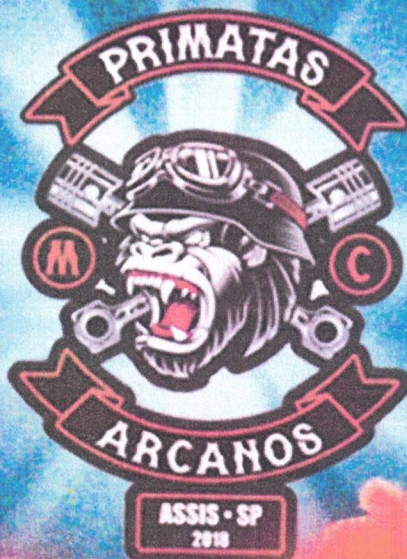
=====

DOCUMENTO: 112601

AUTENTICACAO SISBB: 8.A00.8C6.570.458.A3E

Natal Feliz

com Primatas Arcanos MC



Ação solidária

Brinquedos e presentes

Entrega de doces | Atividades infantis



Chave de Acesso da NFS-e

3504008222106058000018200000000001524126456791180

Número da NFS-e

15

Competência da NFS-e

22/12/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

23/12/2024 17:58:40

Número da DPS

24

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

23/12/2024 17:58:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.060.580/0001-82

Inscrição Municipal

-

Telefone

(18) 99793-5904

Nome / Nome Empresarial

21.060.580 LAERCIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

E-mail

laerciobsj@gmail.com

Endereço

CANDIDO MOTA, 667, VILA CENTRAL

Município
Assis - SP

CEP

19806-250

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

35.735.025/0001-18

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

E-mail

-

Endereço

PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY

Município
Assis - SP

CEP

19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.7.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Assis - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Nf Ref a evento de Recreação infantil do Natal Feliz com Primatas Arcanos M.C, realizado em 22/12/2024.

Dados Bancários

Banco Safra

Pix (CNPJ) - 21060580000182

AG - 0282

C/C - 245990-2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Assis - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Natal Primatas MC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.56.04
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 422 - BCO SAFRA S.A.

AGENCIA: 0282-8 - DIGITAL

CONTA: 245.990-2

FAVORECIDO: 21.060.580 LAERCIO BATISTA DOS SANT

CPF/CNPJ: 21.060.580/0001-82

VALOR: R\$ 3.300,00

DEBITO EM: 26/12/2024

=====

DOCUMENTO: 122601

AUTENTICACAO SISBB: B.EBB.0E8.02C.716.A3E



LAÉRCIO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR

Animação, Jogos Recreativos para Festas Infantis

Orçamento para 22/12/2024

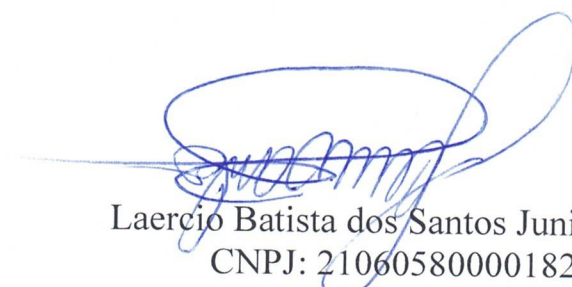
“Natal Feliz Primatas Arcanos”

MOTOCUBE PRIMATAS

Serviço	Tempo	Valor
Brincadeiras interativas, competitivas(gincana), recreativas, cooperativas.	9h30 às 17h	R\$ 1.900,00
Brilho e Glamour, estrutura maleta camarim com: penteados, maquiagens, spray colorido para cabelos.	9h30 às 17h	R\$ 1.400,00
	TOTAL:	R\$ 3.300,00

Orçamento valido por 20 dias

Assis, 10 de dezembro de 2024.



Laercio Batista dos Santos Junior Mei
CNPJ: 21060580000182



Chave de Acesso da NFS-e

35040082246055540000173000000000000224120016157210

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

23/12/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

23/12/2024 14:31:53

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

23/12/2024 14:31:53



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

46.055.540/0001-73

Inscrição Municipal

-

Telefone

(18) 9715-2900

Nome / Nome Empresarial

46.055.540 SUELEN VIEIRA FERNANDES

E-mail

SUELENFERNANDES842@GMAIL.COM

Endereço

MARIA GRABOSKI HADDAD, 360, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA

Município

Assis - SP

CEP

19804-827

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

35.735.025/0001-18

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

E-mail

-

Endereço

PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY

Município

Assis - SP

CEP

19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Assis - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA UM DIA. MESA AIR GAME, TOBOGÃ MÉDIO, PULA PULA 3,6M, CASTELA - PULA PULA, FUTEBOL DE SABÃO, PISCINA DE BOLINHAS, CORRIDA MALUCA, MESA AIR GAME, CHUTE A GOL 3 - MONITORES. NATAL FELIZ COM PRIMATAS ARCANOS M.C.

DADOS BANCÁRIOS: AG: 0001 CC: 018291920-1 - BANCO 623 - BANCO PAN S.A.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Assis - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.54
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 623 - BANCO PAN S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 18.291.920-1

FAVORECIDO: SUELEN VIEIRA FERNANDES

CPF/CNPJ:

VALOR: R\$

2.000,00

DEBITO EM: 23/12/2024

=====

DOCUMENTO: 122302

AUTENTICACAO SISBB:

2.8EF.72D.79F.2FF.7BB

SUELEN VIEIRA FERNANDES

LOCAÇÃO BRINQUEDOS

A/C do Senhor
Douglas Soares
Moto Clube Primatas Arcanos

Orçamento para locação de brinquedos infantis para um dia.

Mesa air game, tobogã médio, pula pula 3,6m, castelo - pula pula, futebol de sabão, piscina de bolinhas, corrida maluca, mesa air game, chute a gol 3 -monitores

Total: R\$ 2.000,00 – pagamento a combinar.

Assis, 05 de dezembro de 2024.


Suelen Vieira Fernandes
CNPJ: 46.055.540/0001-73
(18) 99715-2900



Chave de Acesso da NFS-e

350400822460555400001730000000000000124126580222960

Número da NFS-e

1 Competência da NFS-e 23/12/2024

Número da DPS

1 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e

23/12/2024 14:25:02

Data e Hora da emissão da DPS

23/12/2024 14:25:02



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

46.055.540/0001-73

Inscrição Municipal

-

Telefone

(18) 9715-2900

Nome / Nome Empresarial

46.055.540 SUELEN VIEIRA FERNANDES

E-mail

SUELENFERNANDES842@GMAIL.COM

Endereço

MARIA GRABOSKI HADDAD, 360, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA

Município

Assis - SP

CEP

19804-827

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

35.735.025/0001-18

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE

E-mail

-

Endereço

PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY

Município

Assis - SP

CEP

19816-260

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Assis - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

ORÇAMENTO PARA BUFFET COM LANCHE E ACOMPANHAMENTOS PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO, DAS 9:30 HS ÀS 17 HS. 600 CACHORRO QUENTE, BATATA FRITA (A VONTADE), ALGODÃO DOCE (A VONTADE), PIPOCA (A VONTADE) E SORVETES (A VONTADE), JÁ INCLUSOS SERVIÇOS DOS COLABORADORES E TODA EMBALAGEM DESCARTÁVEL. NATAL FELIZ COM PRIMATAS ARCANOS M.C. DADOS BANCÁRIOS: AG: 0001 CC: 018291920-1 - BANCO 623 - BANCO PAN S.A.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Assis - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.15
0223200223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO M P A M CLUBE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 64.558-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO M P A M CLUBE

BANCO: 623 - BANCO PAN S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 18.291.920-1

FAVORECIDO: SUELEN VIEIRA FERNANDES

CPF/CNPJ:

VALOR: R\$

5.000,00

DEBITO EM: 23/12/2024

=====

DOCUMENTO: 122301

AUTENTICACAO SISBB: 2.F3F.2C4.B0B.406.08C

SUELEN VIEIRA FERNANDES

A/C do Senhor
Douglas Soares
Moto Clube Primatas Arcanos

Orçamento para Buffet com lanche e acompanhamentos para o dia 22 de dezembro, das 9:30 hs às 17 hs.

600 cachorro quente, Batata frita (a vontade), Algodão doce (a vontade), Pipoca (a vontade) e (Sorvetes a vontade), já inclusos serviços dos colaboradores e toda embalagens descartáveis.

Total: R\$ 5.000,00 – pagamento a combinar.

Assis, 05 de dezembro de 2024.



Suelen Vieira Fernandes
CNPJ: 46.055.540/0001-73
(18) 99715-2900



Chave de Acesso da NFS-e
35040082246055540000173000000000000124126580222960

Número da NFS-e
1
Competência da NFS-e
23/12/2024

Número da DPS
1
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
23/12/2024 14:25:02

Data e Hora da emissão da DPS
23/12/2024 14:25:02



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 46.055.540/0001-73	Inscrição Municipal -	Telefone (18) 9715-2900
Nome / Nome Empresarial 46.055.540 SUELEN VIEIRA FERNANDES		E-mail SUELENFERNANDES842@GMAIL.COM	
Endereço MARIA GRABOSKI HADDAD, 360, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA		Município Assis - SP	CEP 19804-827
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 35.735.025/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE		E-mail -	
Endereço PRIMEIRO DE FEVEREIRO, 90, JARDIM AMAURY		Município Assis - SP	CEP 19816-260

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Assis - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço BUFFET COM LANCHE E ACOMPANHAMENTOS PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO, DAS 9:30 HS ÀS 17 HS. 600 CACHORRO QUENTE, BATATA FRITA, ALGODÃO DOCE (A VONTADE), PIPOCA (A VONTADE) E SORVETES (A VONTADE), JÁ INCLUSOS SERVIÇOS DOS COLABORADORES E TODA EMBALAGEM DESCARTÁVEL. NATAL FELIZ COM PRIMATAS ARCANOS M.C. CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº06/2024 DADOS BANCÁRIOS: AG: 0001 CC: 018291920-1 - BANCO 623 - BANCO PAN S.A.			

pTRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Assis - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES